



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
CURSO DE DIREITO

CAROLINNE RODRIGUES DE SOUZA SILVA

**O QUE DIZEM OS DADOS SOBRE O SISTEMA PRISIONAL EM
PERNAMBUCO?: uma análise histórica (2016-2024) dos dados SISDEPEN**

Recife
2025

CAROLINNE RODRIGUES DE SOUZA SILVA

**O QUE DIZEM OS DADOS SOBRE O SISTEMA PRISIONAL EM
PERNAMBUCO?: uma análise histórica (2016-2024) dos dados SISDEPEN**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito da
Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de bacharel(a) em Direito.

Área de concentração: Política Criminal e Criminologia

Orientador (a): Marília Montenegro Pessoa de Mello

Recife

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Carolinne Rodrigues de Souza.

O que dizem os dados sobre o sistema prisional em Pernambuco?: Uma análise histórica (2016-2024) dos dados SISDEPEN / Carolinne Rodrigues de Souza Silva. - Recife, 2025.

55 p. : il., tab.

Orientador(a): Marília Montenegro Pessoa de Mello

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas, Direito - Bacharelado, 2025.

Inclui referências.

1. Direito Penal. 2. Política Criminal. 3. Sistema Prisional. 4. SISDEPEN. 5. Transparência pública. 6. Plano Pena Justa. I. Mello, Marília Montenegro Pessoa de. (Orientação). II. Título.

340 CDD (22.ed.)

CAROLINNE RODRIGUES DE SOUZA SILVA

**O QUE DIZEM OS DADOS SOBRE O SISTEMA PRISIONAL EM
PERNAMBUCO?: uma análise histórica (2016-2024) dos dados SISDEPEN**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito da
Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de bacharel(a) em Direito.

Aprovado em: 08/08/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Marília Montenegro Pessoa de Mello (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^a. Dr^a. Manuela Abath Valença (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Doutorando Maurilo Miranda Sobral Neto (Examinador Interno)
PPGD - Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Agradecer é sempre um ato de justiça. Jamais conseguiria chegar a qualquer lugar sem as mãos amigas que me fazem caminhar mais firme na selva do mundo. A todos vocês (citados ou não aqui), meu mais sincero e profundo agradecimento.

Começo agradecendo ao universo e suas energias divinas, as quais – muitas vezes – resumo como Deus, mas que cada vez mais se mostram para mim com diferentes nomes e expressões espirituais. Obrigada pela experiência da vida.

Aos meus avós, cujas vidas me inspiram e me fazem orgulhosa de minha história, de minhas conquistas e de minha evolução contínua como ser humano. Vocês me fizeram entender desde cedo que os maiores ensinamentos que podemos ter na vida não estão postos em diplomas, mas no modo como respeitamos e valorizamos a vida (a nossa e as que cruzamos pelo caminho). Vô Gabriel, Vó Téia, Vô Aurides e Vó Cosma, vocês vão comigo por onde eu for.

Aos meus pais (José Carlos e Marillesse) e a minha irmã (Camilla), embora saiba que qualquer tentativa de agradecimento é inútil para dimensionar tudo o que representam para mim. Vocês são, sem dúvida, minha maior expressão de amor e serei eternamente grata pela sorte de tê-los como porto seguro.

A minha orientadora, professora Marília, por ter me recebido de braços abertos – não só na orientação do TCC, mas em todas as disciplinas que tive a sorte de cursar com ela – e ser fonte de luz em um ambiente – por vezes – tão desafiador quanto o acadêmico. Minha sincera admiração pela profissional que é e eterna gratidão pela confiança e pelo acolhimento. À professora Manuela Abath e ao professor Maurilo Sobral, por terem gentilmente aceitado participar da composição da banca e terem me presenteado com suas contribuições. Expresso aqui meu sincero agradecimento e respeito.

Aos meus amigos e companheiros de vida, sejam do trabalho, do teatro, do funcional, da faculdade... Em especial a: Gabriela, Mateus, Mariana, Pollyanna, Bárbara, Nahima, Eduarda e Yasmin que sempre encontraram palavras de incentivo ao longo do caminho. Enfrentar uma segunda graduação tão densa, conciliando com o trabalho diário, além das obrigações da vida adulta, sem deixar de aproveitar as atividades que fazem o viver mais prazeroso não foi tarefa simples. Muitos, com menor ou maior participação, tornaram os desafios mais leves! Obrigada a todos!

"Tornar visível a realidade é o primeiro passo para transformá-la."
(Paulo Freire)

"A maior riqueza do homem é a sua incompletude. Nesse ponto sou abastado."
(Manoel de Barros)

RESUMO

A transparência dos dados sobre o sistema prisional é fundamental para o fortalecimento do controle social e para o aprimoramento das políticas públicas de encarceramento. Este trabalho tem como objetivo analisar os dados disponibilizados pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) sobre o estado de Pernambuco, no período de 2016 a 2024. A proposta envolve a criação de um painel de dados públicos e interativos, que visa tornar as informações mais acessíveis, didáticas e úteis para gestores, pesquisadores e a sociedade civil. O estudo também avalia a evolução da ocupação carcerária, o perfil da população privada de liberdade e as condições das unidades prisionais no estado, bem como a maturidade e a completude dos dados fornecidos. A pesquisa está alinhada ao Plano Pena Justa (2025), especificamente ao Eixo 4, que ressalta a importância da publicização de dados como ferramenta para a promoção da transparência pública e da responsabilização estatal. Ao tornar os dados mais acessíveis e inteligíveis, este trabalho busca subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e baseadas em evidências.

Palavras-chave: Sistema prisional; SISDEPEN; Transparência pública; Plano Pena Justa; Pernambuco.

ABSTRACT

Transparency of prison system data is essential to strengthen social oversight and improve public incarceration policies. This study aims to analyze data provided by the National Penitentiary Department Information System (SISDEPEN) concerning the state of Pernambuco, covering the period from 2016 to 2024. The research proposes the development of a public and interactive data dashboard to make this information more accessible, didactic, and useful for decision-makers, researchers, and civil society. It also investigates the evolution of prison occupancy, the profile of the incarcerated population, and the structural conditions of prison units in the state, as well as the maturity and completeness of the information. This initiative aligns with the Pena Justa Plan (2025), particularly with Axis 4, which highlights the need to promote the public dissemination of standardized national data to enhance transparency and government accountability. By facilitating access to structured data, this study aims to support the formulation of more effective and evidence-based public policies.

Keywords: Prison system; SISDEPEN; Public transparency; Pena Justa Plan; Pernambuco.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Descrição do Processo de ETL (Extração, Tratamento e Carga de Dados).	19
Figura 2 - Exemplo de tabela de dados disponibilizada pelo SISDEPEN.	20
Figura 3 - Quadrante Mágico do Gartner.	21
Figura 4- Tela 1 de dicas tutoriais para navegação no painel de dados.	25
Figura 5- Tela 2 de dicas tutoriais para navegação no painel de dados.	26
Figura 6- Tela 3 de dicas tutoriais para navegação no painel de dados.	26
Figura 7- Observações importantes destacadas para o usuário no painel.....	27
Figura 8- Tipificação Penal da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.	36
Figura 9 - Crimes previstos no Código Penal da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.....	36
Figura 10 – Crimes previstos em Legislação Específica da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.	37
Figura 11 - Série histórica do Grupo Penal Específico do tipo Drogas da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.	40
Figura 12 - Mapa com distribuição das unidades prisionais de Pernambuco em 2024.	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por faixa etária.	30
Gráfico 2- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por Raça/Cor/Etnia.	31
Gráfico 3- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por Grau de Instrução.....	32
Gráfico 4- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por Situação Processual/Regime.	34
Gráfico 5 - Série histórica do Grupo Penal Específico do tipo Drogas da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.	38
Gráfico 6 - Série histórica com a população prisional em cela física, vagas por estabelecimento e taxa de ocupação.	44
Gráfico 7 - Série histórica das atividades educacionais da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Distribuição por Gênero da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024, Série Histórica).....	28
Tabela 2- Distribuição por Faixa Etária da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024 e Série Histórica).....	29
Tabela 3- Distribuição por Raça/Cor/Etnia da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024 e Série Histórica).....	30
Tabela 4- Distribuição por Grau de Instrução da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024 e Série Histórica).....	32
Tabela 5 - Total de privados de liberdade reclusos em cela física exercendo atividades laborais ao longo do período de 2016 a 2024.	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BI	Business Intelligence
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CF	Constituição Federal
ETL	Extração, Transformação e Carga
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
GOVPE	Governo de Pernambuco
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGPE	Instituto de Gestão Pública de Pernambuco
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MEC	Ministério da Educação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPF	Ministério Público Federal
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MVI	Mortes Violentas Intencionais
ONU	Organização das Nações Unidas
PPGD	Programa de Pós Graduação em Direito
PPJ	Plano Pena Justa
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
SDS	Secretaria de Defesa Social
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SISDEPEN	Sistema Nacional de Informações Penais
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1	POR MAIS TRANSPARÊNCIA NOS DADOS DO SISTEMA PRISIONAL DE PERNAMBUCO.....	13
2	CAMINHOS METODOLÓGICOS PARA LEITURA DOS DADOS DO SISDEPEN	18
2.1	Delineamento da Pesquisa.....	18
2.2	Recortes e Limitações da Pesquisa.	21
3	DIALOGANDO COM OS NÚMEROS: A CONSTRUÇÃO DO PAINEL PÚBLICO DE DADOS.	24
3.1	Acesso	24
3.2	Usabilidade do Painel.....	24
4	O QUE NOS CONTAM OS DADOS SOBRE O SISTEMA PRISIONAL EM PERNAMBUCO?.....	28
4.1	Perfil da População Carcerária.....	28
4.2	Tipificação Penal/ Quantidade de Incidências por Tipo Penal.....	35
4.3	Morbidade e Mortalidade.....	39
4.4	Estabelecimentos Prisionais	42
4.5	Educação e Trabalho.....	45
5	CENÁRIO POSTO, QUAL A ROTA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA PRISIONAL MAIS TRANSPARENTE E RESOLUTIVO?	49

1 POR MAIS TRANSPARÊNCIA NOS DADOS DO SISTEMA PRISIONAL DE PERNAMBUCO.

Toda pesquisa nasce com um viés. Ainda que a pesquisa seja quantitativa, há originalmente uma inclinação de escolha e não se pode fugir disso porque a escolha parte de uma decisão humana, com toda a bagagem que se acumula nela. Acho justo, portanto, logo na introdução, expor as inclinações que me fazem propor essa pesquisa.

Em 2015, assumi meu atual cargo público como gestora governamental. Dentre as muitas possibilidades que tive exercendo o cargo, acabei migrando um pouco para a área de dados e integrando esse saber aprendido por necessidade e curiosidade aos conhecimentos que já possuía de planejamento e administração. Ao ser direcionada para trabalhar com gestão para resultados, tive a oportunidade de caminhar por diversas matérias das políticas públicas, entre elas o sistema prisional, que me proporcionou uma das experiências mais tocantes (em muitos sentidos) na minha vida funcional ao realizar visitas em unidades prisionais de Pernambuco. Durante o curso de Direito, por sua vez, sempre me animou a discussão sobre aspectos do sistema prisional e como eles têm sido um problema desafiador em muitas frentes como social, econômica e jurídica.

Mesmo o encarceramento se apresentando como um ponto de preocupação global e o Brasil ocupando, atualmente, a terceira posição entre os países com maior população prisional do mundo, com uma taxa de encarceramento muito superior à média global (World Prison Brief, 2025) ainda são poucos os estudos que conseguem mapear o cenário do sistema prisional brasileiro, analisando de forma mais cuidadosa seus dados.

Diante desse cenário, a proposta foi unir “o útil ao agradável”. Usar o conhecimento e a curiosidade da pesquisadora para construir algo que pudesse servir como matéria prima para o desenvolvimento de ações mais eficazes para a melhoria do sistema prisional. A pesquisa, portanto, busca diminuir a lacuna existente na acessibilidade e transparência dos dados sobre o sistema prisional brasileiro, com ênfase no estado de Pernambuco. Para isso, será realizada uma análise detalhada das bases de dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), abrangendo o período de 2016 a 2024, entendendo que ter

um mapeamento e análise histórica da realidade prisional é um passo inicial importante para transformar esse cenário.

A transparência de dados no sistema prisional é essencial para garantir a fiscalização e o aprimoramento das políticas públicas de encarceramento. Segundo Fenster (2015), a publicização de dados fortalece a *accountability* governamental e permite um maior controle social sobre as ações do Estado. Da mesma forma, Carneiro *et al.* (2021) destaca que a disponibilidade de informações estruturadas sobre o sistema penal contribui para o desenvolvimento de pesquisas e para a criação de políticas mais eficazes voltadas à redução da superlotação carcerária e ao respeito aos direitos humanos.

O SISDEPEN disponibiliza um vasto conjunto de informações sobre as unidades prisionais brasileiras, incluindo dados sobre infraestrutura, capacidade, recursos humanos, gestão, assistência, população prisional e perfil das pessoas privadas de liberdade. Os dados podem ser categorizados da seguinte forma (Quadro 1):

Quadro 1- Informações sobre as unidades prisionais

Categoria	Itens
Perfil da População Prisional	População prisional
	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por faixa etária
	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por cor de pele/raça/etnia
	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência
	Estado civil
	Pessoas com deficiência
	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por grau de instrução
	Número de pessoas privadas de liberdade com documentos pessoais
	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por nacionalidade
	Faixa etária dos filhos que estão no estabelecimento
	Número de filhos/as
	Número de pessoas privadas de liberdade que possuem visitantes cadastrados

Categoria	Itens
	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por tempo total de penas Quantidade de pessoas privadas de liberdade por tempo de pena remanescente Quantidade de incidências por tipo penal
Estrutura Física e Condições do Sistema Prisional	Capacidade do estabelecimento Módulo de saúde Módulo de educação Há acervo de obras na biblioteca? Há manutenção permanente do acervo bibliotecário do estabelecimento? Há ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)? Há ala ou cela destinada exclusivamente para idosos? Há ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas? Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Há acessibilidade para pessoas com deficiência?
Assistência e Direitos	O estabelecimento tem controle da informação sobre quantos presos sentenciados no regime fechado já foram beneficiados por decisão judicial com o regime semiaberto e aguardam vaga para transferência? O estabelecimento recebe o atestado de pena a cumprir? Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia Quantidade de pessoas privadas de liberdade por remuneração Quantidade de pessoas privadas de liberdade em atividade educacional Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente Quantidade de famílias que recebem auxílio-reclusão

Categoria	Itens
Serviços e Recursos Humanos	Quais serviços são terceirizados? Possui berçário e/ou centro de referência materno-infantil? Possui creche? Quantidade de Servidores que atuam no Sistema Prisional Há equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche?
Saúde e Segurança	Informações da área de saúde Quantidade de pessoas com agravos transmissíveis Mortalidade no Sistema Prisional
Movimentação e Fiscalização	Movimentação no Sistema Prisional Quantidade de visitas registradas no período de referência Foi realizada visita(s) de inspeção no período de referência?

Fonte: SINDEPEN(2025).

Ainda que tais informações estejam publicamente acessíveis, a forma como são apresentadas pode representar uma barreira para sua compreensão e utilização eficaz. Muitas vezes, os painéis oficiais apresentam uma estrutura complexa e pouco intuitiva, dificultando a análise de tendências e a formulação de políticas públicas embasadas em dados concretos.

Ao desenvolver um painel de dados mais didático e acessível, este estudo busca contribuir para o compartilhamento de dados do sistema prisional, permitindo que gestores e formuladores de políticas públicas tenham acesso a informações claras e estruturadas para embasar suas decisões. Além disso, pesquisadores e demais interessados poderão utilizar a plataforma para desenvolver novas análises e propor soluções mais eficazes para os desafios do sistema prisional.

Registre-se ainda que as análises e a elaboração do painel de dados aqui propostos, fazem com que a relevância desta pesquisa esteja diretamente alinhada ao Plano Pena Justa (PPJ), lançado pelo Governo Federal em 2025, especificamente ao seu Eixo 4, que identifica a fragilidade das informações como um dos principais desafios a serem enfrentados. Entre as ações mitigadoras previstas no Plano, destaca-se a necessidade de fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal, com o objetivo de aumentar a transparência e *accountability* do setor. A medida "Publicizar informações e indicadores visando

transparência e *accountability*" reforça a importância de instrumentos que tornem os dados mais acessíveis e compreensíveis.

A análise da evolução da ocupação prisional e do perfil da população carcerária de Pernambuco ao longo de uma década (2014-2024) também fornecerá subsídios valiosos para compreender dinâmicas como o crescimento da população carcerária, os impactos de políticas de encarceramento e soltura, e a necessidade de estratégias mais eficazes para a reintegração social. Além disso, a investigação desses dados permitirá avaliar o nível de maturidade do preenchimento das informações no sistema prisional de Pernambuco, identificando eventuais lacunas e inconsistências que podem comprometer a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Assim, destacam-se como principais contribuições da proposta de trabalho, os seguintes itens:

1. **Painel de Dados Públicos** – Desenvolvimento de um painel interativo para facilitar a visualização e interpretação das informações do SISDEPEN sobre o sistema prisional de Pernambuco.
2. **Análise da Ocupação Prisional (2014-2024)** – Estudo da evolução da população carcerária no estado ao longo dos anos, identificando tendências e variações.
3. **Perfil das Pessoas Presas** – Levantamento detalhado de características como idade, gênero, escolaridade, cor/raça, entre outros fatores.
4. **Avaliação da Maturidade dos Dados** – Análise da consistência e completude das informações registradas no SISDEPEN, indicando possíveis lacunas no preenchimento dos dados em Pernambuco.
5. **Alinhamento com o Plano Pena Justa** – Contribuição para a medida de "Publicizar informações e indicadores visando transparência e *accountability*", facilitando o acesso a dados confiáveis sobre o sistema prisional.
6. **Base para Formulação de Políticas Públicas** – Geração de insights que podem subsidiar gestores e pesquisadores na proposição de políticas mais eficazes para a gestão prisional e reintegração social.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS PARA LEITURA DOS DADOS DO SISDEPEN.

2.1 Delineamento da Pesquisa.

Este trabalho adota um delineamento de estudo de caso, com caráter exploratório e descritivo-analítico, tendo como objetivo principal o desenvolvimento de um painel público de dados que sirva como suporte à tomada de decisões e ao planejamento de políticas públicas no âmbito do sistema prisional. A base empírica da pesquisa é composta por dados da população prisional brasileira entre os anos de 2014 e 2024, obtidos por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN).

O SISDEPEN foi criado em conformidade com a Lei nº 12.714/2012, que regulamenta o sistema de acompanhamento da execução penal, da prisão cautelar e das medidas de segurança aplicadas às pessoas privadas de liberdade. Trata-se de uma plataforma nacional de integração entre os órgãos de administração penitenciária, reunindo informações estruturadas sobre estabelecimentos penais, unidades de tratamento e população prisional em um banco de dados centralizado (SISDEPEN, 2024).

As tabelas disponibilizadas pelo sistema incluem dados detalhados sobre infraestrutura, seções internas, recursos humanos, capacidade, gestão, assistências, perfil das pessoas presas, entre outros. A coleta é realizada semestralmente por meio de formulário eletrônico preenchido pelas unidades prisionais, conforme orientações da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Após o envio, os dados são validados e, se necessário, retificados pelos gestores estaduais, com base em análises de consistência (SISDEPEN, 2024).

Cada tabela sistematizada possui mais de 1.300 colunas, o que evidencia a complexidade e a amplitude das informações. Embora as planilhas em formato.xlsx ou .csv possibilitem certa exploração de dados, a construção do painel exigiu tratamento, modelagem e transformação dos dados para torná-los compatíveis com ferramentas de análise interativa. Para isso, adotou-se uma abordagem fundamentada nos princípios da normalização de dados, a fim de organizar os dados em um banco relacional eficiente, minimizando a redundância e prevenindo anomalias de inserção, atualização e exclusão (Shin; Sanders, 2006).

O processo de ETL pode ser representado (Figura 1) a seguir:

Figura 1- Descrição do Processo de ETL (Extração, Tratamento e Carga de Dados).



Fonte: A autora (2025).

A coleta das bases de dados foi feita pelo site do SISDEPEN, extraindo todos os períodos disponibilizados. Bases auxiliares também foram utilizadas como a base de referência dos municípios de cada estado.

No tratamento de dados – fase mais demorada e trabalhosa, foi, inicialmente, realizada a leitura das bases em programa adequado, sendo feitos os tratamentos e ajustes necessários a partir da identificação de erros ou padrões. Para ficar mais clara esta etapa, apresento um exemplo prático: a base bruta não referencia de forma objetiva o gênero das pessoas privadas de liberdade, tendo de forma direta apenas se o estabelecimento é destinado ao público feminino, masculino ou misto. Como saber, então, os valores de cada gênero nas unidades mistas? Aí que entra a observação e descoberta dos padrões de dados: foi verificado que ao final de cada coluna de tipo de dado, existe a informação Feminino ou Masculino. Foi feita então uma automatização por código para que, a cada campo lido, fosse extraído o gênero, concentrando essa informação como uma nova dimensão separada, mas ainda relacionada com as demais informações. Este é apenas um exemplo de uma série de tratamentos feitos.

Por fim, com a base de dados já tratada, foi feita a carga dela no programa de visualização de dados, no qual foram construídas as medidas de cálculo que seriam utilizadas, além de montados o layout e os gráficos que possibilitariam as análises.

Abaixo, (Figura 2) temos um exemplo de uma das bases de dados bruta, disponibilizada pelo SISDEPEN:

Figura 2 - Exemplo de tabela de dados disponibilizada pelo SISDEPEN.

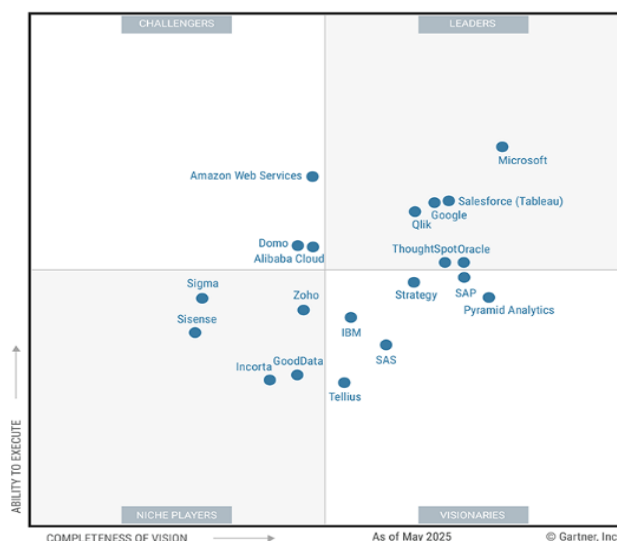
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
1	Status	Inverte: unil	Inverte: UF	Nome da Unidade	Nome do Endereço	CEP	UF	Cidade	Telefone p.1.1.	Estab.1.2.	Tipo d.1.2.	Tipo d.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	Capac.1.3.	
2	Complete	UNIDADE	AC	Unidade de Bruno Robi Estrada do	69900000	Acre (AC)	Rio Branco	6,83E+09	Masculino	Estabelecimento dest	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3	Complete	UNIDADE	AC	UNIDADE ERNESTO D. ESTRADA E	69912400	Acre (AC)	Rio Branco	(68) 3226-	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4	Complete	UNIDADE	AC	UNIDADE WILLIAM D. ESTRADA E	69908970	Acre (AC)	Rio Branco	68-3229-7	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5	Complete	UNIDADE	AC				Rio Branco			Masculino	Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado (Ex: Penitenciária)												
6	Complete	UNIDADE	AC	UNIDADE JOSE ROM ESTRADA E	69908970	Acre (AC)	Rio Branco	6,83E+09	Feminino	Estabelecimento dest	0	0	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	Complete	UNIDADE	AC	Unidade P. Rudeir San Linha do D	69980000	Acre (AC)	Cruzeiro d.	6,83E+09	Masculino	Estabelecimento dest	56	0	112	0	56	0	0	0	0	0	0	0	
8	Complete	UNIDADE	AC	Moacir Pri Jackso Allu BR 364 ser	69970000	Acre (AC)	Tarauacá	(68)33021	Masculino	Estabelecimento dest	40	0	40	0	20	0	20	0	0	0	0	0	
9	Complete	UNIDADE	AC	UNIDADE ERNESTO D. ESTRADA E	69912400	Acre (AC)	Rio Branco	(68) 32262	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	
10	Complete	UNIDADE	AC	UNIDADE LUIZ ALEX. ESTRADA E	69908970	Acre (AC)	Rio Branco	68-3229-3	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	60	0	65	0	0	0	0	0	0	0	
11	Complete	UNIDADE	AC	Unidade P. Eunice Lim BR 364, km	69940000	Acre (AC)	Sena Madri	(068) 3612	Misto	Estabelecimento dest	72	5	73	5	0	0	0	0	0	2	1		
12	Complete	UNIDADE	AC	UNIDADE CAIRON TI BR - 317 -	69925000	Acre (AC)	Senador G	3302-165C	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
13	Complete	UNIDADE	AC	Unidade P. Reynaly de Avenida Pl	69960000	Acre (AC)	Feijó	683463-27	Masculino	Outro. Qui A unidade	16	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	
14	Complete	PENITENC	AL	PENITENC JULIANA D. RODOVIA	57080000	Alagoas (A)	Maceió	82 3315 -	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	669	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
15	Complete	PRESÍDIO	AL	PRESÍDIO JULIANA D. RODOVIA	57084000	Alagoas (A)	Maceió	82 3315-1	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
16	Complete	CENTRO P	AL	CENTRO P. JULIANA D. RODOVIA	57080000	Alagoas (A)	Maceió	82 3315-1	Misto	Estabelecimento dest	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
17	Complete	COLÔNIA	AL	COLÔNIA JULIANA D. RODOVIA	57080000	Alagoas (A)	Maceió	82 3315 -	Misto	Estabelecimento dest	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18	Complete	NÚCLEO R	AL	NÚCLEO R. JULIANA D. RODOVIA	57080000	Alagoas (A)	Maceió	82 3315 -	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
19	Complete	ESTABELE	AL	ESTABELE JULIANA D. RODOVIA	57080000	Alagoas (A)	Maceió	82 3266 1C	feminino	Estabelecimento dest	0	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	
20	Complete	PRESÍDIO	AL	PRESÍDIO JULIANA D. RODOVIA	57320971	Alagoas (A)	Girau do P	82 967334	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	762	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
21	Complete	CASA DE C	AL	CASA DE C. JULIANA D. RODOVIA	57080000	Alagoas (A)	Maceió	82 3315 -	Masculino	Estabelecimento dest	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
22	Complete	ESTABELE	AL	PRESÍDIO JULIANA D. RODOVIA	57080000	Alagoas (A)	Maceió	82 3315 -	Masculino	Estabelecimento dest	390	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
23	Complete	CADEIA P	AM	CADEIA P. Assimar M. Avenida Se	69005141	Amazonas	Manaus	9,23E+09	Masculino	Estabelecimento dest	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
24	Complete	HOSPITAL	AM	HOSPITAL MARCOS J. AV. SETE C	69005141	Amazonas	Manaus	92 321527	Masculino	Estabelecimento dest	11	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
25	Complete	COMPAI-F	AM	Complexo Robert W. Rodovia R. 69070782	Amazonas	Manaus		(97) 3652-	Masculino	Estabelecimento dest	0	0	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: SISDEPEN (2025).

A transformação e modelagem dos dados foram realizadas utilizando as ferramentas QlikView e Microsoft Power BI. A primeira foi empregada na etapa de preparação e limpeza dos dados, enquanto a segunda foi utilizada tanto para o estabelecimento de relacionamentos entre tabelas e criação de medidas, quanto para a construção do painel de visualização. O Power BI também será responsável pela exibição pública dos dados, por meio de uma URL de acesso gratuito.

A escolha do Power BI como ferramenta de *Business Intelligence* (BI) levou em conta não apenas o domínio técnico prévio da pesquisadora, mas também sua posição de destaque no mercado, conforme demonstrado no Quadrante Mágico do Gartner. (Figura 3)

Figura 3 - Quadrante Mágico do Gartner.



Fonte: Microsoft Power BI (2025).

Esse relatório anual é amplamente reconhecido por avaliar soluções de BI com base em critérios de execução e visão estratégica, servindo como um referencial confiável para a seleção de tecnologias (Manis, 2025). Entre as vantagens decisivas do Power BI, destacam-se sua acessibilidade, integração com o ecossistema Microsoft e presença de uma versão gratuita amplamente funcional.

2.2 Recortes e Limitações da Pesquisa.

Pode-se dizer que, nesse trabalho de conclusão de curso, existem duas principais entregas: o painel interativo de dados que tem a pretensão de ser mais didático e acessível para diversos públicos e a análise propriamente dita dos dados disponibilizados pelo SISDEPEN.

Como descrito e exemplificado acima, há um grande volume de dados grande para pouco tempo de estruturação, montagem do painel e análise propriamente dita. Aqui, então, exponho a definição dos recortes analíticos adotados, priorizando aqueles que melhor dialogam com os objetivos centrais do trabalho.

Neste ponto, a seguir estão listados as categorias mapeadas e os aspectos que foram efetivamente utilizados nas entregas propostas

❖ Perfil da População Prisional

- Quantidade de Pessoas Privadas de Liberdade por:

- Gênero
- Faixa Etária
- Raça/Cor/Etnia
- Grau de Instrução
- Situação Processual/Regime
 - Quantidade de Incidências por Tipo Penal
- ❖ Estrutura Física do Sistema Prisional (Capacidade instalada)
- ❖ Educação e Trabalho (Assistência e Direitos)
- ❖ Morbidade e Mortalidade (Saúde e Segurança)

Um outro recorte que optei por fazer diz respeito ao Local/Tipo de Reclusão. Nesse trabalho, **as análises ficarão restritas aos dados de Cella Física dos Estabelecimentos Prisionais**. A escolha pelo recorte se dá por três motivos principais: o tempo enxuto de análise, algumas inconsistências observadas nos dados de outros tipos de reclusão que não puderam ser verificados junto ao SISDEPEN e o maior interesse pela realidade no interior do cárcere.

Outro ponto importante diz respeito à qualidade e à consistência das bases de dados consultadas. Especificamente, os dados referentes aos anos de 2014 e 2015 apresentaram padrões bem diferentes em relação aos anos seguintes, principalmente quanto à completude e tipo de dados. Essa heterogeneidade comprometeu a comparabilidade temporal e, por isso, optou-se por sua exclusão da série histórica, de modo a preservar os resultados e a escolha dos indicadores.

Outro recorte que vale ser registrado é que o SISDEPEN disponibiliza as bases de dados por semestre, sendo cada recorte um "retrato" do final do período de coleta. Para melhor experiência do usuário, aqui foram disponibilizados apenas os dados do segundo semestre de cada ano. Portanto, os dados de cada ano correspondem ao "retrato" do final do segundo semestre do ano (mês de dezembro).

Uma informação também relevante é que em junho de 2025, o SISDEPEN divulgou novos painéis de dados. O que, antes, seria um grande diferencial deste projeto, que é a análise histórica dos indicadores, acabou sendo parcialmente comprometida pela nova entrega da Secretaria Nacional de Políticas Criminais. O fato, no entanto, não desqualifica o trabalho; pelo contrário, reforça que ele caminhou no sentido correto ao antecipar uma demanda por maior transparência e acessibilidade

dos dados sobre o sistema prisional, alinhando-se às diretrizes mais recentes de publicização e monitoramento das políticas penais.

Em defesa ainda do projeto, é importante dizer que o painel proposto neste trabalho também tem o intuito de proporcionar a qualquer usuário (seja ele um acadêmico, um gestor ou um cidadão leigo) uma melhor experiência de uso, de fácil acesso e navegação. As limitações e recortes escolhidos para o projeto não invalidam quaisquer análises, servindo, pelo contrário, para indicar caminhos possíveis para aprofundamentos futuros.

3 DIALOGANDO COM OS NÚMEROS: A CONSTRUÇÃO DO PAINEL PÚBLICO DE DADOS.

3.1 Acesso.

O painel de dados pode ser acessado por qualquer usuário pelo link abaixo:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojY2E5MDRiZDI0NDgxMS00NGQyLTNmODUtZjUwMGRIYzk5OTRmIiwidCI6IjA5NWY4NjAxLTRhOWEtNDQ5MC1hODBkLWJmMTA4NTliODkxMCJ9>

O link público direciona os usuários para o serviço do Power BI, onde o painel de dados (dashboard) é exibido usando a infraestrutura de servidores da Microsoft. Não há custo na publicação desse painel.

3.2 Usabilidade do Painel.

No campo do design e da tecnologia, a usabilidade está diretamente relacionada à facilidade com que um usuário consegue aprender, utilizar e interagir com um sistema, produto ou serviço. Em termos práticos, uma boa usabilidade permite que os usuários alcancem seus objetivos de forma eficaz, eficiente e satisfatória, minimizando frustrações durante a interação.

Jakob Nielsen (1993) destaca que a usabilidade envolve aspectos como facilidade de aprendizado, eficiência no uso, memorização, baixa propensão a erros e satisfação subjetiva do usuário, sendo um fator essencial para a qualidade das interfaces. A norma ISO 9241-11:2018, por sua vez, define usabilidade como “a medida na qual um sistema, produto ou serviço pode ser usado por usuários específicos para alcançar objetivos específicos com efetividade, eficiência e satisfação em um contexto específico de uso” (ABNT, 2018).

Buscando facilitar a navegação do usuário e considerando premissas apontadas por Nielsen (1993), o painel trouxe uma interface simples, buscando clareza e organização visual, possibilitando uma navegação intuitiva entre diferentes categorias (temas) de análise:

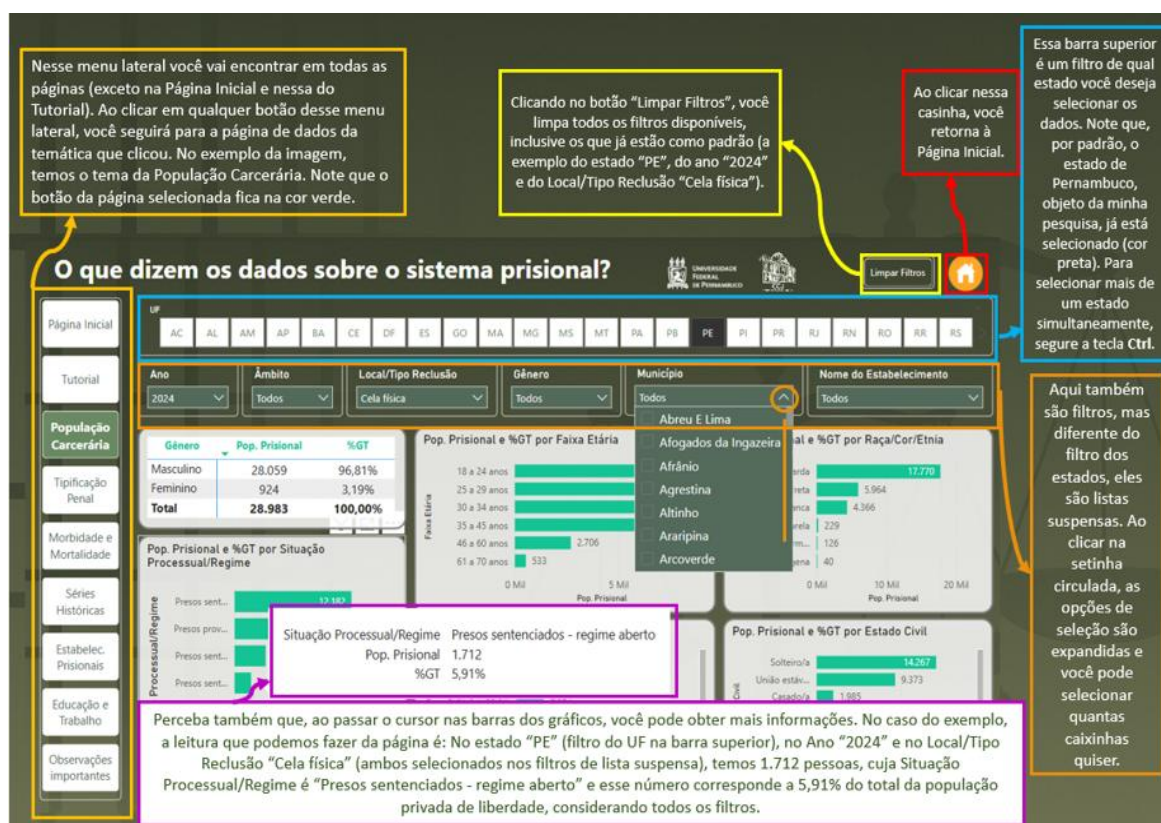
- **Visibilidade do “status” de navegação:** os filtros selecionados são visíveis e fáceis de ajustar.

- **Controle e liberdade do usuário:** opção de limpar filtros e navegar entre temas.
- **Consistência e padrões:** os elementos visuais e interativos seguem um padrão coerente ao longo da tela.
- **Reconhecimento em vez de memorização:** os dados estão apresentados de forma direta, sem exigir que o usuário lembre caminhos prévios para entender o conteúdo.

Dito isso, o painel ainda dispõe de uma página com dicas tutoriais que facilitam a compreensão do usuário sobre a dinâmica do relatório e suas funcionalidades. Dessa forma, qualquer leigo, mesmo que não tenha qualquer familiaridade com painéis de dados, poderá de forma rápida aprender a manipular os dados e fazer as leituras e análises que queira explorar.

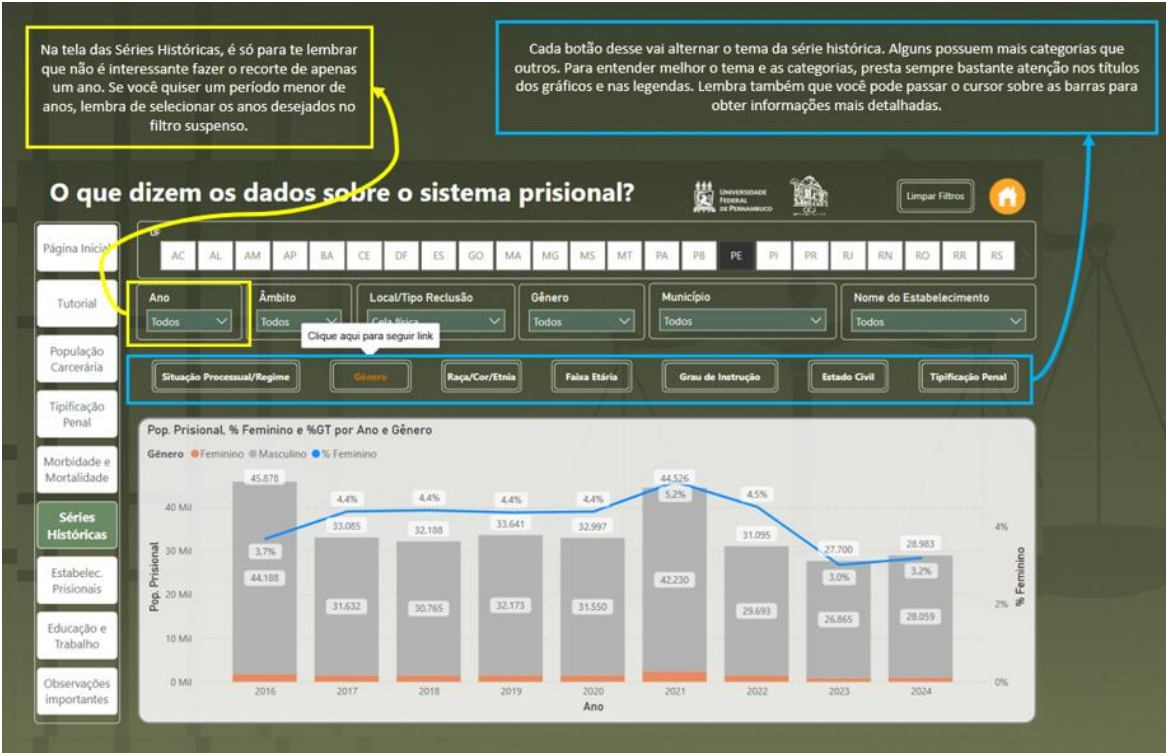
Registro aqui as imagens disponíveis do painel (Figuras 4, 5 e 6):

Figura 4- Tela 1 de dicas tutoriais para navegação no painel de dados.



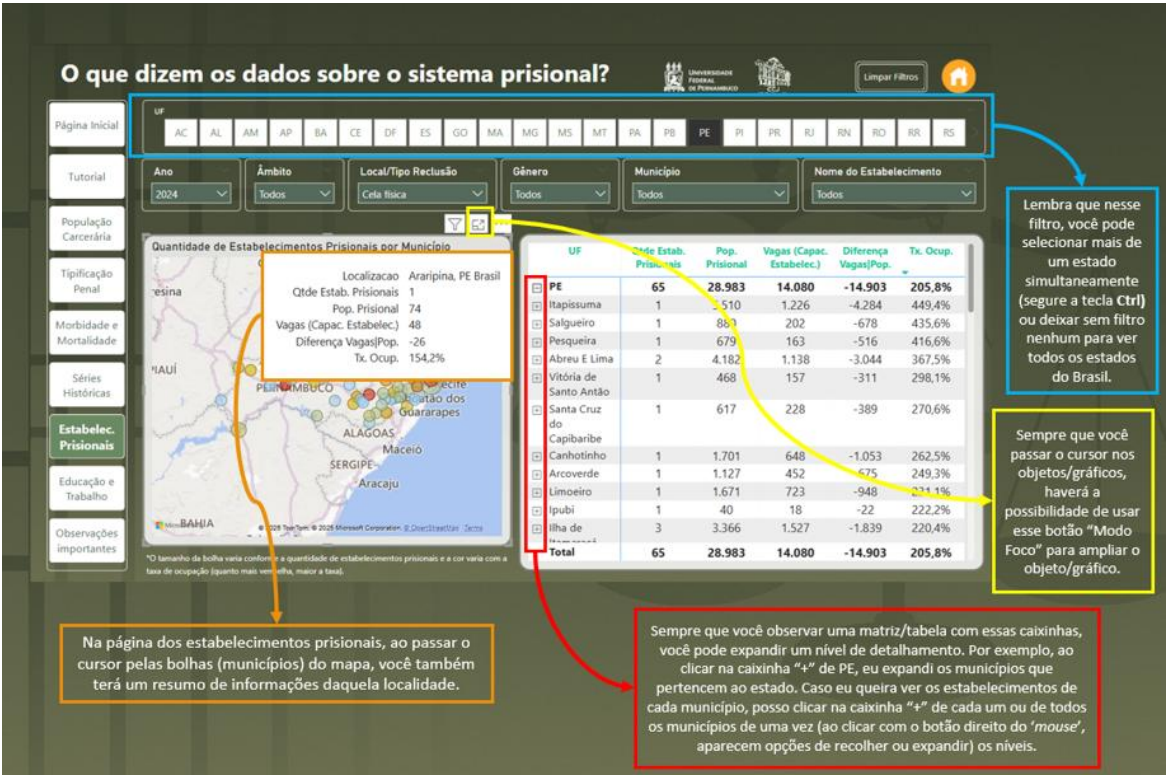
Fonte: A autora (2025).

Figura 5- Tela 2 de dicas tutoriais para navegação no painel de dados.



Fonte: A autora (2025).

Figura 6- Tela 3 de dicas tutoriais para navegação no painel de dados.



Fonte: A autora (2025).

Além disso, existem algumas observações importantes registradas no painel e consideradas relevantes para o usuário (Figura 7).

Figura 7- Observações importantes destacadas para o usuário no painel.

O que dizem os dados sobre o sistema prisional?

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Limpar Filtros

Página Inicial

Tutorial

População Carcerária

Tipificação Penal

Morbidade e Mortalidade

Séries Históricas

Estabelec. Prisionais

Educação e Trabalho

Observações importantes

- > O SISDEPEN disponibiliza as bases por semestre, sendo cada recorte um "retrato" do final do período de coleta. Para melhor experiência do usuário, aqui foram disponibilizados apenas os dados do segundo semestre de cada ano. Portanto, os dados de cada ano correspondem ao "retrato" do final do segundo semestre do ano (mês de dezembro).
- > A forma que os dados estão disponibilizados não permite que se realizem análises cruzadas (por exemplo: qual a faixa etária da população privada de liberdade que responde por penas relativas ao crime de homicídio? E o que esse grupo faz? Desenvolve atividades educacionais ou laborais?). Essas análises são muito importantes para a melhor compreensão da realidade nos estabelecimentos prisionais e, consequentemente, para a elaboração de políticas públicas de qualidade.
- > Sugere-se que os dados sejam coletados de forma individualizada e anonimizados. Cada pessoa presa deveria ter um registro único com informações detalhadas, o que possibilitaria, por exemplo, identificar perfis por tipo de crime, faixa etária, e envolvimento em atividades educacionais ou laborais. Esse formato granular permitiria a realização de análises cruzadas mais aprofundadas e qualificadas.
- > É comum encontrar divergência nos dados (por exemplo: a soma do total de privados de liberdade por gênero ou situação processual/regime difere do total de presos distribuídos por Raça/Cor/Etnia ou Grau de Escolaridade). Embora haja uma opção de "Não Informado", muitos estados não preenchem corretamente os dados.
- > Existem múltiplas formas de visualizar dados e sempre há limitações. Este painel não é diferente e concentra algumas formas que foram escolhidas pela autora com base nas suas experiências e em seus objetivos de pesquisa.
- > Todos os dados utilizados, estão, até a data de publicação deste painel, disponíveis no link: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados>.

Fonte: A autora (2025).

Basicamente, as observações explicitam alguns recortes e justificativas das análises e apontam o endereço das bases utilizadas. Também trazem sugestões para o SISDEPEN qualificar melhor os dados e possibilitar o refinamento das análises.

4 O QUE NOS CONTAM OS DADOS SOBRE O SISTEMA PRISIONAL EM PERNAMBUCO?

4.1 Perfil da População Carcerária.

Aqui farei uma análise do perfil da população privada de liberdade de Pernambuco, especificamente no local de reclusão Cella Física do sistema prisional – como posto no delineamento da pesquisa – com base em três recortes temporais: o ano inicial da série histórica (2016), o último ano disponível (2024) e o consolidado da série histórica completa de 2016 a 2024 (Tabela 1). O objetivo é compreender as transformações no perfil demográfico, social e jurídico das pessoas privadas de liberdade e identificar os desafios enfrentados pelas políticas públicas, sobretudo à luz dos eixos e metas propostos pelo Plano Pena Justa.

Tabela 1-Distribuição por Gênero da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024, Série Histórica).

Ano	População Total	Masculino (n)	Masculino (%)	Feminino (n)	Feminino (%)
2016	45.878	44.188	96,32%	1.690	3,68%
2024	28.983	28.059	96,81%	924	3,19%
2016–2024	310.093	297.155	95,83%	12.938	4,17%

Fonte: A autora (2025).

A proporção de pessoas do sexo masculino no sistema prisional manteve-se elevada em todos os anos analisados, o que reflete também o cenário nacional da população privada de liberdade em relação ao gênero, e se observa que o percentual de mulheres presas era ligeiramente maior em 2016 do que em 2024.

O volume absoluto da população carcerária reduziu entre 2016 e 2024, o que pode ser interpretado diante do contexto histórico: o início da série reflete, em Pernambuco, um período pós política pública de segurança chamada Pacto pela Vida (PPV), que por certo tempo até conseguiu reduzir os índices de criminalidade do estado, mas, entre outras coisas, promoveu um encarceramento em massa.

O programa fortaleceu a polícia, com incremento de pessoal e equipamentos e estabeleceu bonificações financeiras a policiais pelo alcance de metas relacionadas à

apreensão de drogas e armas, execução de mandados de prisão e diminuição das taxas de criminalidade, o que funcionou como incentivo para que a polícia promovesse mais detenções e maior encarceramento (Human Rights Watch, 2015, p. 10).

Uma das grandes críticas ao PPV foi justamente ser uma política promotora do encarceramento desenfreado. Como resultado, o volume de prisões aumentou enquanto a capacidade de absorver indivíduos nas unidades prisionais não cresceu na mesma proporção, resultando numa superlotação ainda maior.

Quanto à distribuição por faixa etária, percebe-se como mostrado na tabela 2, que, em 2016, Pernambuco possuía pouca maturidade de dados do sistema prisional. Se somarmos os valores absolutos disponíveis na base de dados, notamos que o valor total distribuído por faixas de idade retorna 7.650 privados de liberdade quando o valor total das pessoas privadas de liberdade em celas físicas chegou a 45.878 na distribuição por gênero.

Tabela 2- Distribuição por Faixa Etária da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024 e Série Histórica).

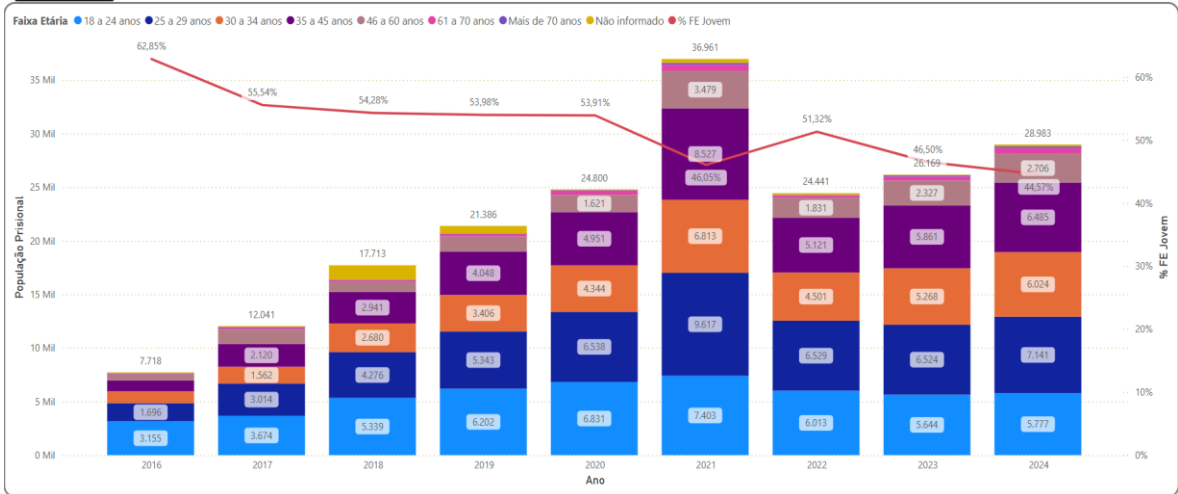
Faixa Etária	2016 (n)	2016 (%)	2024 (n)	2024 (%)	2016–2024 (n)	2016–2024 (%)
18 a 24 anos	3.155	41,2%	5.777	20,1%	50.038	25,5%
25 a 29 anos	1.696	22,2%	7.141	24,9%	50.678	25,8%
30 a 34 anos	1.104	14,4%	6.024	21,0%	35.702	18,2%
35 a 45 anos	1.008	13,2%	6.485	22,6%	41.062	20,9%
46 a 60 anos	590	7,7%	2.706	9,4%	16.239	8,3%
61 a 70 anos	97	1,3%	533	1,9%	2.780	1,4%

Fonte: A autora (2025).

A incompletude dos dados pode distorcer as análises. Se considerarmos apenas os valores percentuais em relação ao total disponível no banco de dados a

cada ano, percebemos que em 2016 havia uma predominância muito maior de jovens entre 18 e 24 anos enquanto em 2024 essa faixa etária, percentualmente, representa o quarto maior grupo (Gráfico 1).

Gráfico 1- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por faixa etária.



Fonte: A autora (2025).

A concentração de jovens (de acordo com o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013, consideramos para esse público, o recorte de 18 a 29 anos) sofre ligeira queda ao longo do tempo, sugerindo, ainda que permaneça uma intensificação do aprisionamento da juventude, o envelhecimento da população prisional em cela física em Pernambuco. Em 2024, o percentual de jovens reclusos em cela física no estado é de 44,57%. Além de 2024, ao longo da série histórica, apenas os anos de 2021 e 2023 registraram uma participação percentual da população jovem em relação ao total das pessoas com registro de faixa etária inferior a 50% (Tabela 3).

Tabela 3- Distribuição por Raça/Cor/Etnia da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024 e Série Histórica).

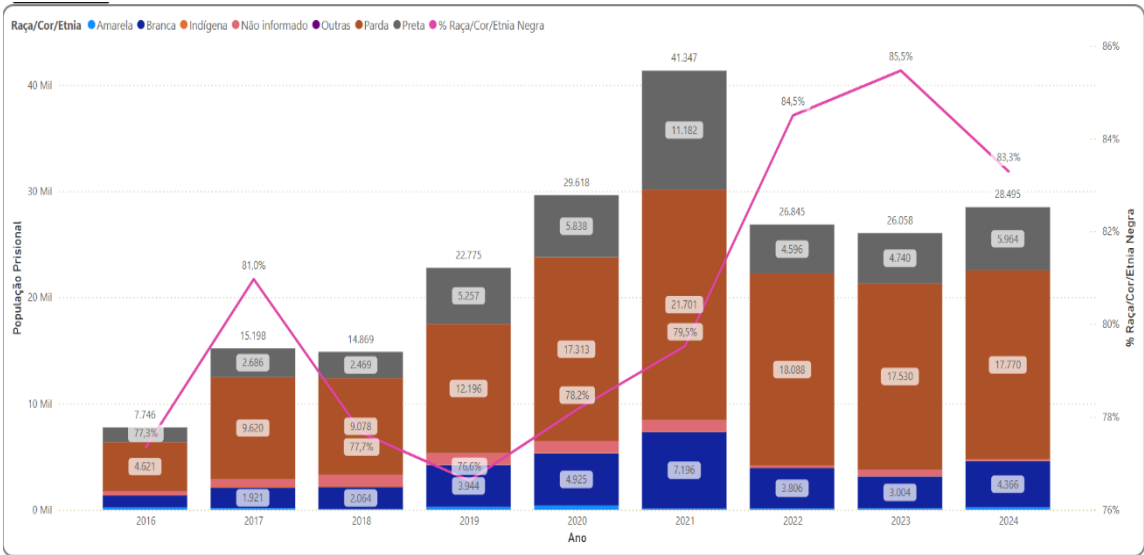
Raça/Cor	2016 (n)	2016 (%)	2024 (n)	2024 (%)	2016–2024 (n)	2016– 2024 (%)
Parda	4.621	59,7%	17.770	62,4%	127.917	60,1%
Preta	1.370	17,7%	5.964	20,9%	44.102	20,7%
Branca	1.136	14,7%	4.366	15,3%	32.362	15,2%
Amarela	207	2,7%	229	0,8%	1.740	0,8%
Indígena/Outras	32	0,4%	40	0,1%	609	0,3%

Raça/Cor	2016 (n)	2016 (%)	2024 (n)	2024 (%)	2016–2024 (n)	2016– 2024 (%)
Não informada	379	4,8%	126	0,4%	6.189	2,9%

Fonte: A autora (2025).

Quanto à distribuição Raça/Cor/Etnia, o mesmo ocorre com a maturidade dos dados em relação ao começo da série histórica: o ano de 2016 registra um quantitativo muito menor que a população informada por gênero. Ao consideramos o acumulado de toda a série histórica, temos que 80,8% da população reclusa em cela física é negra (parda ou preta) (Gráfico 2).

Gráfico 2- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por Raça/Cor/Etnia.



Fonte: A autora (2025).

Se observamos toda a série histórica, notamos que, ainda que se registre novamente a subnotificação, a população negra cresce ao longo dos anos, apresentando ligeira queda em 2024, mas permanecendo ainda acima de 80% do recorte estudado. A maior parcela da população prisional é composta por pessoas pardas e pretas, o que demonstra a permanência da desigualdade racial no sistema prisional (Tabela 4).

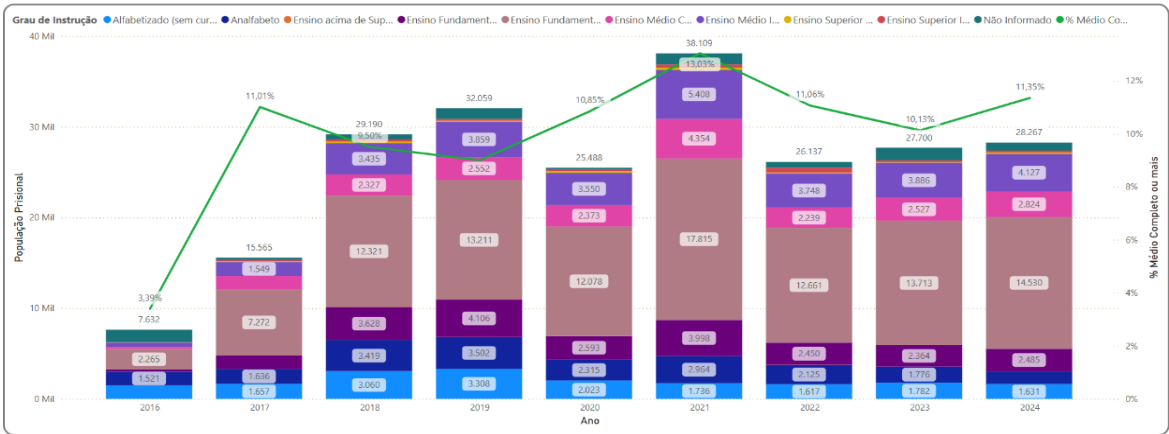
Tabela 4- Distribuição por Grau de Instrução da população privada de liberdade em Pernambuco (2016, 2024 e Série Histórica).

Grau de Instrução	2016 (n)	2016 (%)	2024 (n)	2024 (%)	2016–2024 (n)	2016–2024 (%)
Ens. Fund. completo	2.265	37,8%	14.530	53,8%	105.866	48,3%
Ens. Médio completo	490	8,1%	4.127	15,3%	30.052	13,7%
Ens. Médio incompleto	-	-	2.824	10,5%	20.934	9,5%
Ens. Fund. incompleto	227	3,7%	2.485	9,2%	23.340	10,6%
Alfabetizado	1.487	24,8%	1.631	6,0%	18.301	8,3%
Analfabeto	1.521	25,4%	1.403	5,2%	20.661	9,4%

Fonte: A autora (2025).

Por sua vez, a baixa escolaridade permanece como um traço estrutural e um desafio permanente para os objetivos do sistema prisional, em especial quanto à oferta de educação e qualificação profissional nas unidades, o que tem grande impacto na reintegração social daqueles que concluem o cumprimento da pena ou avançam para o regime aberto (Gráfico 3).

Gráfico 3- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por Grau de Instrução.



Fonte: A autora (2025).

Ao longo dos anos, como pode ser visto na figura 10, o percentual representativo do grupo recluso em cela física que possui o ensino médio completo

ou formação superior não ultrapassa os 13%, ficando, no último ano da série com 11,35%.

Inferese-se que a população com baixa escolaridade possui maior probabilidade de compor a população carcerária, sobretudo se falamos do jovem, negro com baixo grau de instrução. Um dos grandes equívocos da construção social do cárcere é pensar o modelo e as ações após a prisão, quando, na verdade, a solução do sistema, muitas vezes, está fortemente concentrada em elementos anteriores ao encarceramento. Educação de qualidade e continuada, junto com outros fatores associados, é um exemplo e caminho na prevenção do crime e da superpopulação carcerária.

Um estudo interno apresentado por Hugo Medeiros (2024) na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional de Pernambuco (SEPLAG-PE) investigou os efeitos da educação sobre as Mortes Violentas Intencionais (MVI) no estado entre os anos de 2010 e 2022. A pesquisa partiu de três perguntas principais: como a integralização das matrículas impacta as MVI; quais características sociais das matrículas afetam a criminalidade; e de que forma esses efeitos se relacionam com o espaço e o tempo.

Com base em dados do Censo da Educação Básica (INEP/MEC), das MVI (SDS/GOVPE) e de características municipais (IBGE/MPO), o estudo analisou mais de 2.400 casos distribuídos por 185 municípios em um intervalo de 13 anos. A metodologia envolveu análise exploratória de dados, análise espacial e modelagem estatística com base em modelos de contagem ajustados à heterogeneidade municipal.

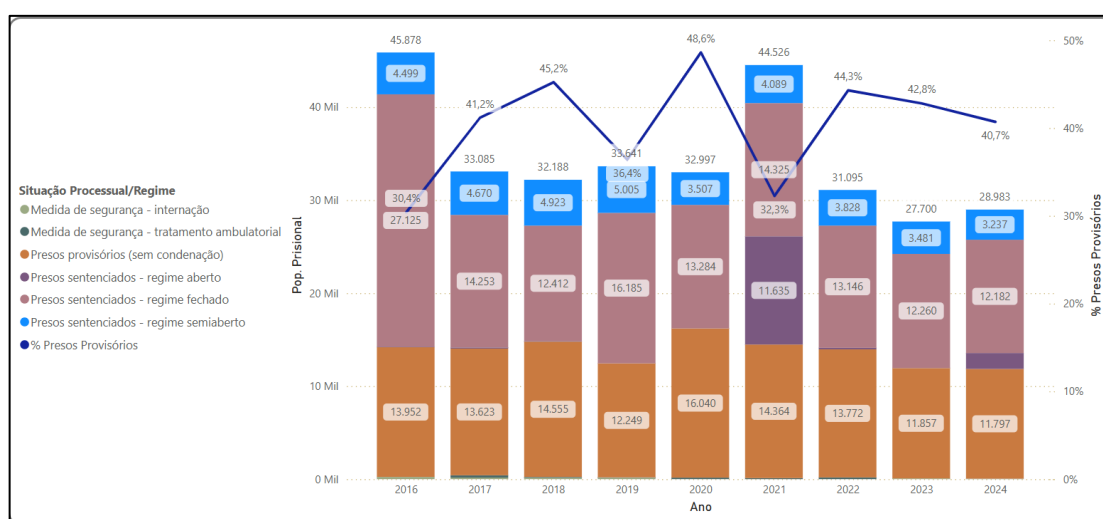
Os resultados apontam que o aumento das matrículas integrais no Ensino Médio, especialmente entre jovens do sexo masculino, está associado à redução na ocorrência de MVI. Esse efeito tem duas naturezas: uma de curto prazo, ao manter os jovens fora das ruas; e outra de longo prazo, ao alterar trajetórias pessoais e familiares por meio da educação. A coincidência entre o perfil do público da educação integral e o perfil das vítimas de MVI indica que a política educacional tem potencial preventivo ao atingir diretamente o grupo mais vulnerável à violência.

Esse achado corrobora a literatura que destaca o papel da escolarização como fator protetivo contra o envolvimento com o crime. Segundo Wacquant (2001), a marginalização urbana e a precariedade educacional são dimensões estruturais que alimentam a violência. Nesse sentido, políticas de ampliação do acesso à educação

de qualidade, em especial em tempo integral, devem ser encaradas não apenas como medidas pedagógicas, mas como estratégias centrais de segurança pública e prevenção à criminalidade.

Por fim, encerrando a discussão sobre o perfil da população carcerária em Pernambuco, abordo a Situação Processual/Regime. Diferente da maior parte dos recortes (como grau de instrução, faixa etária e raça/cor/etnia), a Situação Processual e Regime dos reclusos em cela física, assim como o recorte de gênero (Gráfico 4), possui uma boa qualificação dos dados desde o início da série histórica.

Gráfico 4- Série histórica da população privada de liberdade em cela física por Situação Processual/Regime.



Fonte: A autora (2025).

A partir da série histórica apresentada, é possível observar um padrão persistente e preocupante na composição da população prisional de Pernambuco: o elevado percentual de presos provisórios. Entre 2016 e 2024, a proporção de pessoas privadas de liberdade sem condenação definitiva variou entre 30,4% e 48,6%, atingindo seu pico em 2020.

Mesmo com oscilações anuais, a presença de presos provisórios manteve-se sempre acima de 30% do total, o que evidencia a lentidão dos trâmites processuais e a fragilidade de alternativas penais eficazes. Em 2024, essa proporção ainda é de 40,7%, o que significa que quase metade da população encarcerada, reclusa em cela física, no estado não possui sentença transitada em julgado.

A literatura especializada tem apontado a prisão provisória como um dos principais fatores que contribuem para o encarceramento em massa no Brasil. A

prática reiterada da prisão preventiva como primeira medida penal é reveladora de um modelo punitivo que privilegia a contenção sobre o julgamento efetivo. Godoi (2017) demonstra como a prisão provisória afeta desproporcionalmente jovens negros e pobres, atuando como uma antecipação do castigo.

Esse cenário também foi alvo de crítica por parte do Conselho Nacional de Justiça (2021), que reforça a necessidade de ampliar as audiências de custódia e promover medidas cautelares alternativas. A manutenção de altos níveis de prisão provisória, além de comprometer o princípio da presunção de inocência, representa um fator de agravamento da superlotação e dos custos sociais do sistema prisional.

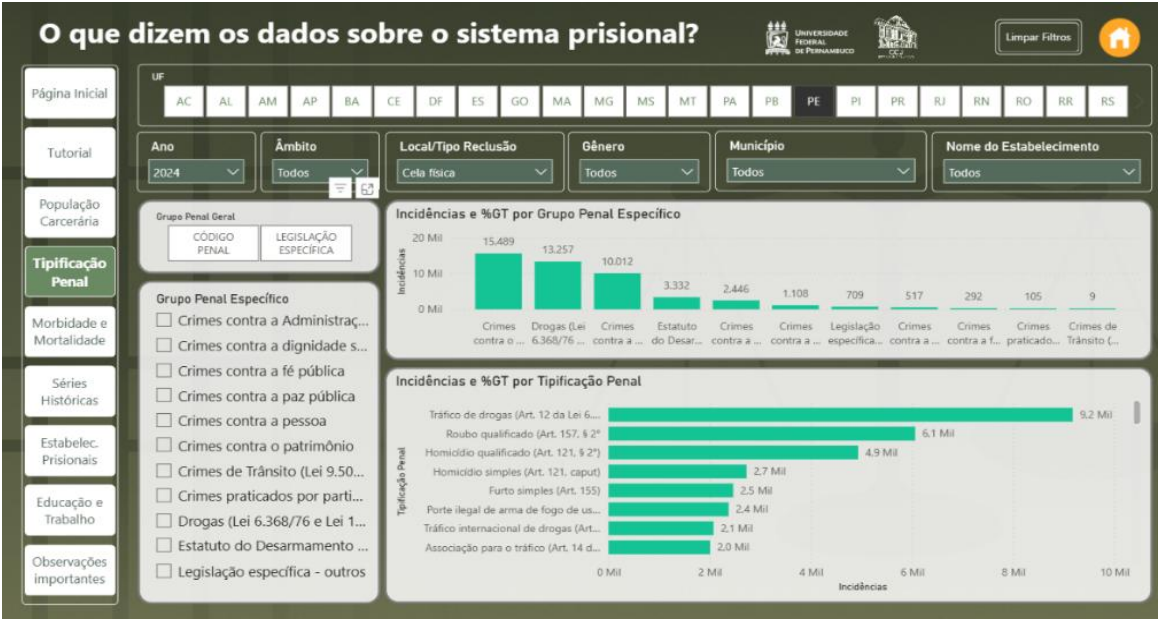
Um caminho viável de melhoria no trâmite dos processos, inclusive diante dos desafios do Projeto Pena Justa, é o investimento na ampliação do Monitor de Justiça, iniciativa estadual inspirado no projeto Tempo de Justiça do Ceará, que tem como objetivo principal reduzir do tempo de julgamento dos crimes contra a vida.

4.2 Tipificação Penal/ Quantidade de Incidências por Tipo Penal.

Ao analisar o recorte da tipificação penal das pessoas privadas de liberdade reclusas em cela física em Pernambuco no ano de 2024, encontramos padrões consistentes com a literatura sobre seletividade penal e as prioridades das políticas de segurança pública no Brasil.

Os dados de 2024, como observado na figura 12, indicam que os crimes mais incidentes para esse grupo estudado estão relacionados ao patrimônio (15.489 ocorrências, 32,76%), às drogas (13.257 ocorrências, 28,04%) e aos crimes contra a pessoa (10.012 ocorrências, 21,18%). Essas três categorias concentram a grande maioria das prisões (82%), reforçando o perfil já identificado de um sistema penal que recai fortemente sobre crimes patrimoniais de pequeno ou médio potencial ofensivo e sobre o tráfico de drogas (Figura 8).

Figura 8- Tipificação Penal da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.



Fonte: A autora (2025).

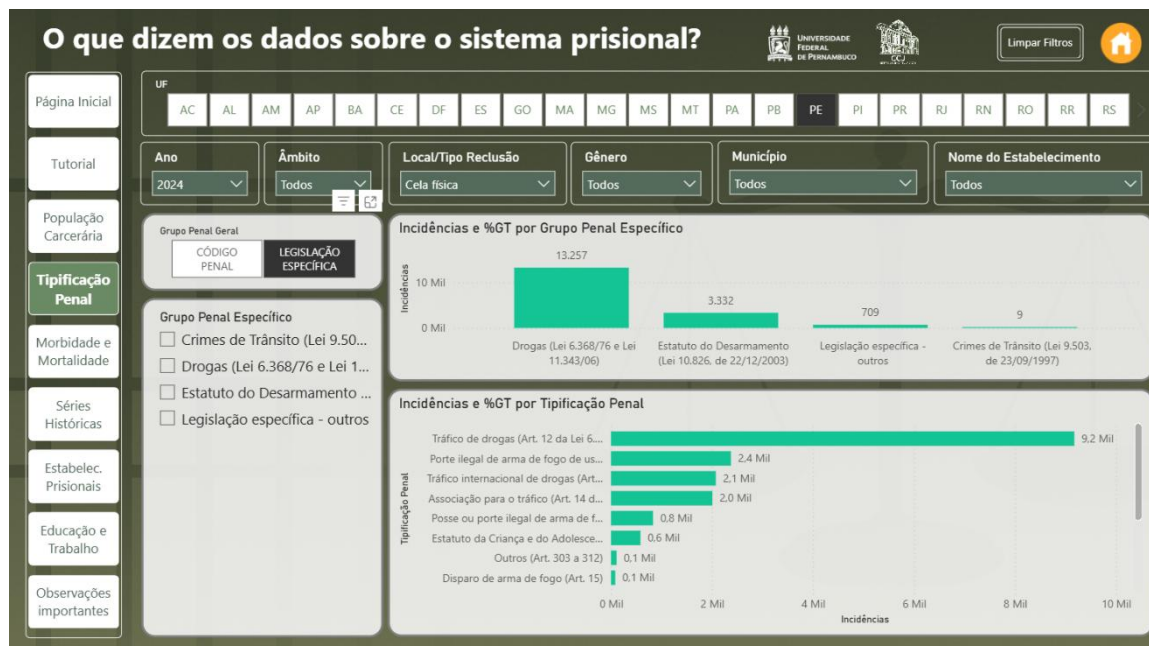
Entre os crimes previstos no Código Penal, destacam-se o roubo qualificado (Art. 157, § 2º), com 6,1 mil casos, e os homicídios (qualificado e simples), que somam mais de 7,6 mil ocorrências. A presença expressiva de furtos (simples e qualificado) e de receptação também revela o envolvimento em práticas que, muitas vezes, estão diretamente relacionadas à exclusão socioeconômica (Figura 9 e 10).

Figura 9 - Crimes previstos no Código Penal da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.



Fonte: A autora (2025).

Figura 10 – Crimes previstos em Legislação Específica da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.



Fonte: A autora (2025).

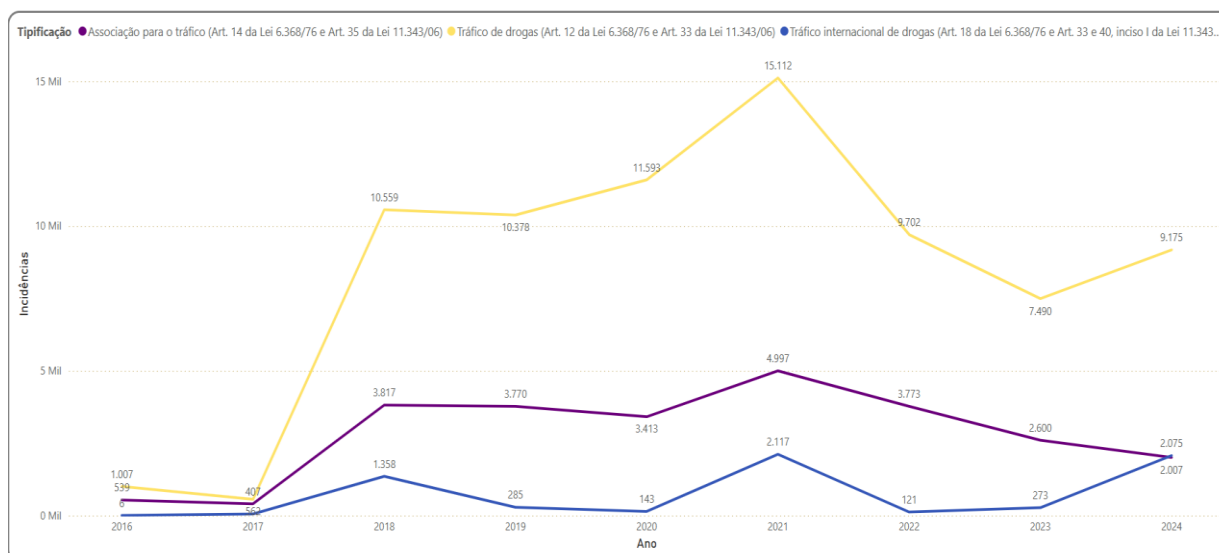
Quando fazemos a seleção do Grupo Penal Geral do tipo Legislação Específica, por sua vez, observamos que a Lei de Drogas (Lei 11.343/2006), representa um dos principais vetores de encarceramento. Em 2024, o tráfico de drogas respondeu por 9,2 mil das ocorrências no estado. Além disso, o porte ilegal de arma de fogo (2,4 mil) e o tráfico internacional (2,1 mil) reforçam a criminalização de grupos sociais vulneráveis sob a ótica do combate ao crime organizado. Essa lógica repressiva tem sido criticada por sua ineficácia em desestruturar as redes criminosas e por aprofundar o encarceramento em massa.

A partir dessas evidências, reforça-se a importância de políticas que revisem a legislação de drogas, promovam alternativas penais e ampliem o acesso à justiça. Esses dados dialogam diretamente com os objetivos do Plano Pena Justa, especialmente no que tange à meta de reduzir a superlotação e combater a seletividade penal por meio da revisão da política de encarceramento.

Analisando especificamente a série histórica do Grupo Penal Específico do tipo Drogas, infrações enquadradas na Lei 6.368/76 e na Lei 11.343/06, precisamos relembrar a má qualidade dos dados no início da série histórica. Ainda assim, percebe-se que o Tráfico de Drogas apresenta um número de incidências muito superior diante de outros crimes desse Grupo Penal específico. Os registros da série atingem o pico no ano de 2021 com 15.112 casos. Esse patamar declina em 2022 (9.702) e 2023

(7.490), mas volta a subir em 2024, aproximando-se novamente dos nove mil casos, como demonstra o gráfico 5.

Gráfico 5 - Série histórica do Grupo Penal Específico do tipo Drogas da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.



Fonte: A autora (2025).

Não podemos dizer que a série histórica infere qualquer tendência específica, podendo suas oscilações ficarem associadas, em um levantamento genérico de relações, a estratégias variáveis de repressão ao tráfico, ações pontuais de policiamento ou mesmo mudanças na metodologia de coleta de dados e classificação penal.

Um ponto importante que acho válido trazer à discussão é observar o alto índice de incidências de tráfico de drogas à luz das desigualdades raciais que permeiam o sistema de justiça criminal no Brasil. Segundo o estudo "Disparidades Raciais no Indiciamento por Tráfico de Drogas" (2024), elaborado pelo Núcleo de Estudos Raciais do Insper, mesmo em situações equivalentes quanto à quantidade e tipo de substância, local da apreensão, escolaridade e idade, indivíduos negros têm maior probabilidade de serem indiciados por tráfico do que brancos. A diferença de tratamento chega a 3,5 pontos percentuais, sendo ainda mais acentuada nos casos de drogas leves, como a maconha.

(...) quando se considera a proporção entre alta e baixa quantidade de drogas leves (maconha e substâncias similares), os negros têm maiores chances de serem indiciados como traficantes do que brancos quando portam pequenas quantidades dessas drogas. O estudo revela uma potencialidade

discriminatória que impacta no encarceramento da população negra em São Paulo, além de indicar a existência de fatores discricionários na determinação entre consumo e tráfico. (INSPER, 2024).

A possível correlação entre o alto registro das incidências por tráfico em Pernambuco, considerando que o estado apresente o mesmo cenário do estudo em São Paulo, e a tendência nacional de criminalização racialmente seletiva é um alerta para a necessidade de maior qualificação dos dados, especialmente com recorte racial, e de adoção de medidas de formação para agentes públicos e políticas de redução de danos que não reforcem o ciclo de encarceramento em massa de jovens negros.

Além de pontuar as necessidades acima, o Plano Pena Justa, em seu Eixo 1, reforça a necessidade de controlar e racionalizar a porta de entrada do sistema penal com a “adoção de parâmetros nacionais em todos os Tribunais para tomada de decisão para crimes e perfis específicos”, incluindo o tráfico de drogas.

4.3 Morbidade e Mortalidade.

Em, 2024, foram registrados 1.795 casos de agravos transmissíveis a partir dos dados disponibilizados pelo SISDEPEN, distribuídos da seguinte forma: tuberculose (768 casos), sífilis (432), HIV (427) e hepatite (113). O conjunto de estabelecimentos prisionais da Ilha de Itamaracá responde por quase 25% das notificações desses agravos, seguido de Abreu e Lima (19%), Itapissuma (17%) e Palmares (6%), sendo esses os municípios com maior quantitativo de notificações. No mesmo recorte temporal, os óbitos totalizaram 33, sendo 28 por causas naturais/motivos de saúde (85%), 3 por causas desconhecidas, 1 criminal e 1 acidental conforme mostra a Figura 11:

Figura 11 - Série histórica do Grupo Penal Específico do tipo Drogas da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.



Fonte: A autora (2025).

Embora não se possa afirmar somente com os dados disponíveis, diante da impossibilidade de se fazer análises cruzadas e do não detalhamento dos motivos de saúde dos óbitos, pode-se supor que a maior parte dos óbitos por motivos de saúde nas unidades prisionais tem os agravos transmissíveis como causa principal. Essa suposição vem da costura do tema com o estudo conduzido pela Fiocruz, em parceria com o Ministério Público do Rio de Janeiro sobre o panorama dos agravos de saúde nos estabelecimentos prisionais.

A pesquisa evidenciou que doenças infecciosas foram responsáveis por 30% dos óbitos no sistema penitenciário fluminense entre 2016 e 2017, sendo HIV/aids e tuberculose os principais agravos envolvidos (Sánchez, 2021). A comparação entre população geral e carcerária revelou ainda que pessoas presas têm risco nove vezes maior de morrer por tuberculose e cinco vezes maior por coinfeção TB/HIV.

A persistência de agravos evitáveis como os apontados nos dados pernambucanos indica uma falha estrutural dos serviços de saúde intramuros, corroborando o alerta da pesquisa da Fiocruz sobre a baixa resolutividade dessas unidades. Segundo Sánchez (2021), a dificuldade de acesso ao diagnóstico, ao tratamento adequado e aos serviços extramuros de maior complexidade são os principais fatores que transformam doenças tratáveis em causas de morte. Ademais, o ambiente carcerário, descrito como confinado, insalubre e superlotado, configura-se

como espaço propício para a disseminação de doenças como tuberculose. A ausência de ventilação, água encanada e produtos de higiene pessoal cria um terreno fértil para a proliferação de microrganismos (Sánchez, 2021).

Em Pernambuco, o cenário não é diferente como exemplificado no trecho abaixo:

Na Penitenciária Professor Barreto Campelo, em Itamaracá, a equipe de saúde não consegue submeter os novos presos, que chegam em grande quantidade, a exames de tuberculose, revelou o diretor do presídio. 20 Os detentos são examinados apenas depois que os sintomas aparecem, quando outros presos – que com eles compartilham os espaços confinados e mal ventilados – já foram infectados. ‘A superlotação impede acabar com o foco’, admitiu o diretor. (Human Rights Watch, 2015, p. 11)

A experiência do projeto “Prisões TB Zero”, que elevou em 165% a detecção de casos de tuberculose após implementar rastreamento sistemático por imagem e inteligência artificial, evidencia que soluções tecnológicas podem ser incorporadas à rotina prisional com impacto positivo e mensurável. O sucesso da iniciativa também se deu pela articulação entre saúde e segurança, o que permitiu a realização célere de exames e tratamento (Sánchez, 2021).

A adoção de tecnologias como esta pode compor o rol de ações do Plano Pena Justa, enfatizando a integração entre os diferentes órgãos do estado e tratando o sistema prisional como uma responsabilidade de diferentes agentes e temas de cuidado.

Os dados analisados, portanto, demonstram que as prisões, longe de serem apenas espaços de privação de liberdade, operam como ambientes de reprodução e agravamento de desigualdades em saúde. A exclusão da população prisional do pleno acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo com políticas como a PNAISP desde 2014, reforça a urgência de fortalecer os serviços intramuros e garantir acesso resolutivo aos serviços extramuros, especialmente em casos de maior complexidade.

O Plano Pena Justa prevê no Eixo 2 que cada unidade federativa realize a elaboração e publicação de estratégia de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos.

O segundo eixo do Plano ainda indica, como ação mitigadora, desnaturalizar a morte na prisão por meio da mudança na abordagem, fluxos e responsabilização, o

que envolve a adoção do fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade.

É importante que além da execução das ações previstas na estratégia, haja, em Pernambuco, uma melhor qualificação dos dados referentes a óbitos e agravos e o estabelecimento de metas concretas de redução, observando o comportamento da série histórica de agravos notificados, deixando os objetivos mais tangíveis e focando em resultados mensuráveis.

4.4 Estabelecimentos Prisionais.

Em 2024, Pernambuco contava com 65 estabelecimentos prisionais, distribuídos em diferentes municípios do estado, abrigando um total de 28.983 pessoas privadas de liberdade. A capacidade total declarada dessas unidades é de apenas 14.080 vagas, resultando em um déficit de 14.903 vagas, ou seja, a taxa média de ocupação atinge preocupantes 205,8%.

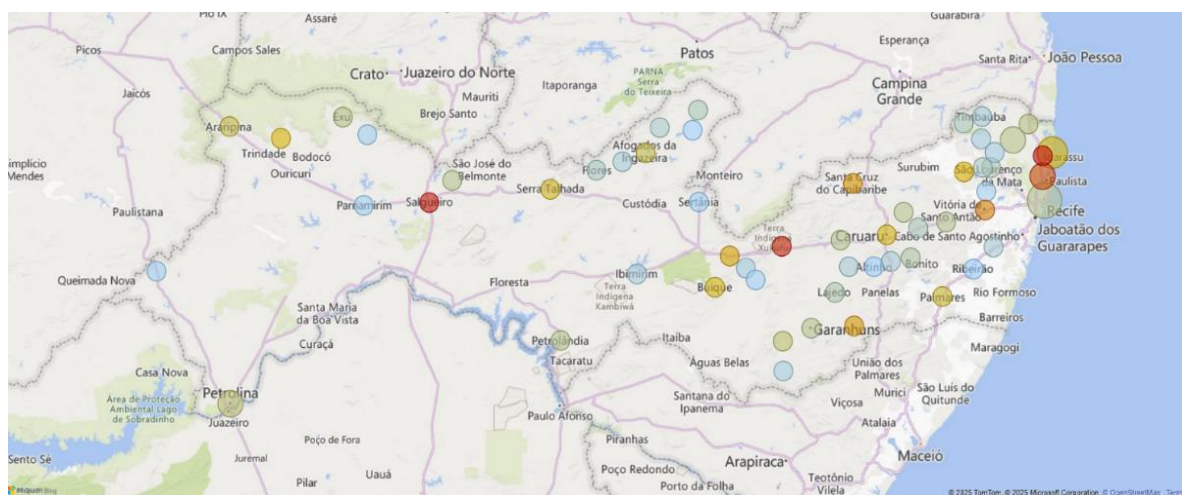
Esse quadro revela um cenário crítico de superlotação que compromete diretamente as condições mínimas de dignidade, segurança e ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Em diversos municípios, a taxa de ocupação ultrapassa os 300% — como é o caso de Itapissuma (449,4%), Salgueiro (435,6%) e Pesqueira (416,6%).

As maiores populações carcerárias estão concentradas nos municípios de Itapissuma (5.510 presos), Abreu e Lima (4.182 presos), e Ilha de Itamaracá (3.366 presos), todos com déficits superiores a 1.800 vagas. Esses dados reforçam a urgência de ações coordenadas e estruturais no âmbito do Plano Pena Justa, principalmente nos eixos voltados à redução da superlotação e qualificação da gestão prisional.

Além de investimentos em infraestrutura, é fundamental expandir as alternativas penais, garantir o acesso à educação e trabalho dentro das unidades, e reduzir o número de presos provisórios, como já apontado em outras seções deste trabalho. O monitoramento detalhado da taxa de ocupação por município e estabelecimento deve ser incorporado como ferramenta de transparência ativa, permitindo o controle social e a responsabilização institucional diante das violações persistentes. A utilização do painel proposto neste trabalho contribui para este esforço, ao permitir uma visualização acessível e interativa desses indicadores críticos.

O mapa exibido na interface do painel interativo (entrega do projeto) (Figura 12) oferece uma visualização geográfica da distribuição dos estabelecimentos prisionais por município, com uma representação visual que facilita a interpretação dos dados mais críticos do sistema prisional estadual.

Figura 12 - Mapa com distribuição das unidades prisionais de Pernambuco em 2024.



Fonte: A autora (2025).

Cada bolha no mapa representa um município com estabelecimento(s) prisional(is), e o tamanho da bolha corresponde à quantidade de estabelecimentos. Já a cor da bolha está relacionada à taxa de ocupação: quanto mais vermelha, maior a superlotação.

A representação do mapa reforça como o problema da superlotação não é homogêneo em todo o estado: há municípios com apenas um estabelecimento prisional e alta taxa de ocupação (como Pesqueira e Salgueiro), o que aponta para um desequilíbrio na política de alocação e gestão das unidades.

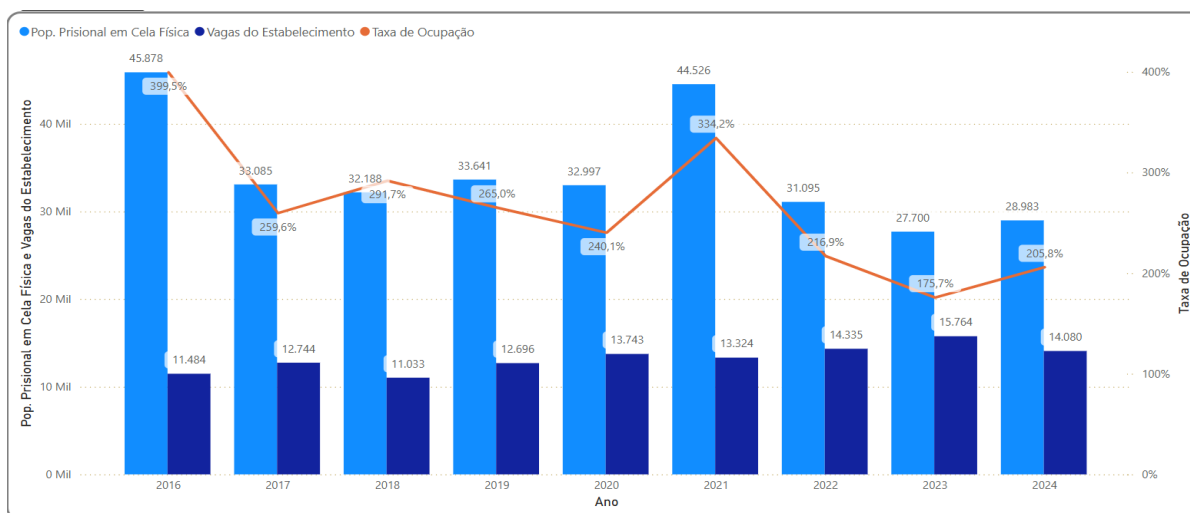
Sobre a ocupação das unidades prisionais, o Plano Pena Justa elenca seis ações mitigadoras em seu Eixo 1:

- Qualificar e recalcular as vagas do sistema prisional, obedecendo a ocupação máxima taxativa e adequando-as aos regimes de cumprimento de pena;
- Regularizar as situações processuais penais das pessoas privadas de liberdade;
- Controlar e racionalizar a porta de entrada do sistema penal;
- Ampliar a adoção de medidas diversas da prisão;
- Garantir acesso à Justiça e à ampla defesa;

- f) Redirecionar a política de drogas para ações de saúde e proteção social em detrimento de práticas criminalizantes, especialmente com foco na população negra;
- g) Racionalizar o tratamento penal dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça.

A meta do Plano prevê que a relação de vaga por privado de liberdade seja de 1, ou seja, ter uma pessoa privada de liberdade para cada vaga disponibilizada nos estabelecimentos prisionais. A meta é desafiadora, considerando que em nenhum ano da série histórica analisada Pernambuco chegou próximo dessa realidade, sendo 175,7% a menor taxa do período, no ano de 2023 (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Série histórica com a população prisional em cela física, vagas por estabelecimento e taxa de ocupação.



Fonte: A autora (2025).

As ações mitigadoras reforçam também que é necessário estruturar ações e programas extra cárcere. Do contrário, adotar medidas alternativas à reclusão nos estabelecimentos prisionais sem o devido acompanhamento e suporte à reintegração social, por exemplo, tende a resultar em índices ainda mais altos de violência e recair em nova política de encarceramento em massa.

4.5 Educação e Trabalho.

As ações de promoção do trabalho e da educação no sistema prisional representam dois pilares essenciais para a reintegração social e a redução da reincidência. O Plano Pena Justa, lançado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2025, reconhece essas dimensões como centrais para a transformação do sistema penal brasileiro, prevendo a ampliação de oportunidades educacionais e laborais como metas prioritárias (BRASIL, 2025).

Entre 2016 e 2024, observou-se um crescimento no número de pessoas privadas de liberdade inseridas em programas de laborterapia. Em 2016, eram 2.536 pessoas, número que chegou a 3.769 em 2024 — um crescimento de aproximadamente 48,6% no período. Destaca-se a predominância do trabalho intramuros, que representou, em média, 74% das ocupações ao longo dos anos. Já as vagas de trabalho externo permaneceram minoritárias, oscilando entre 503 (2017) e 1.102 (2022), com leve redução nos anos seguintes, chegando em 2024 a 1.058 pessoas privadas de liberdade (Tabela 5).

Tabela 5 - Total de privados de liberdade reclusos em cela física exercendo atividades laborais ao longo do período de 2016 a 2024.

Ano	Trabalho Interno	Trabalho Externo	Total	% Externo
2016	1.989	547	2.536	21,6
2017	2.204	503	2.707	18,6
2018	1.931	925	2.856	32,4
2019	1.791	948	2.739	34,6
2020	2.035	703	2.738	25,7
2021	2.007	1.055	3.062	34,5
2022	2.472	1.102	3.574	30,8
2023	2.340	1.022	3.362	30,4
2024	2.711	1.058	3.769	28,1

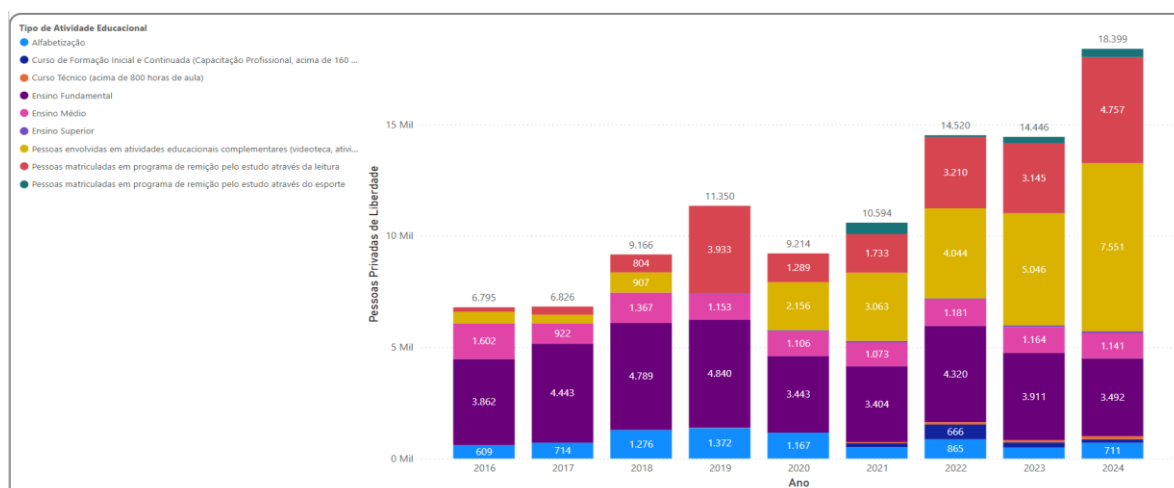
Fonte: A autora (2025).

Embora haja um crescimento ao longo dos anos, o quantitativo de pessoas que estão desenvolvendo atividades laborais quando comparado ao quantitativo total de

reclusos em cela física de cada ano é muito pequeno. No ano de 2024, por exemplo, 3.769 reclusos em cela física em atividades de trabalho representa apenas 13% da população total. O baixo percentual reforça a necessidade de ampliar as parcerias com empresas/organizações, criando condições atrativas para que elas se interessem em ofertar estrutura e vagas de trabalho para a população prisional, iniciativa que ainda encontra grande resistência e preconceito social. Além disso, o percentual está bem aquém da meta estipulada pelo Plano Pena Justa, que prevê em seu Eixo 2 que ao menos 50% das pessoas privadas de liberdade estejam trabalhando.

A mesma pequena participação da população que exerce alguma atividade educacional em relação ao total é observada também quanto às atividades educacionais, que são vistas nas bases disponíveis com as seguintes opções: Alfabetização, Curso de Formação Inicial e Continuada (Capacitação Profissional, acima de 160 horas de aula), Curso Técnico (acima de 800 horas de aula), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura), Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através da leitura e Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através do esporte conforme Gráfico 7.

Gráfico 7 - Série histórica das atividades educacionais da população privada de liberdade em cela física em PE em 2024.



Fonte: A autora (2025).

Para melhor compreender, aqui faremos o agrupamento dessas atividades em quatro grandes categorias: Ensino Regular (alfabetização, fundamental, médio,

superior), Cursos Técnicos e Capacitação Profissional, Remição pelo Estudo e Atividades Complementares.

É possível observar mudanças estruturais na composição das oportunidades educacionais oferecidas no sistema prisional pernambucano entre 2016 e 2024. O Ensino Regular (alfabetização, fundamental, médio, superior) foi sempre majoritário até o ano de 2021. A partir de 2022, Remição pelo Estudo (leitura ou esporte) passou a ter mais registros que o ensino regular. Embora seja uma alternativa importante e possam ter indivíduos que participem de atividades das duas categorias simultaneamente, é preciso estar atento aos programas de formação da educação regular nos estabelecimentos prisionais.

Cursos Técnicos e de Capacitação Profissional aparecem apenas em 2018 e não são registrados novamente até 2024, o que sugere baixa regularidade na oferta e acende o alerta para a necessidade de investimento em atividades dessa categoria, dado que ela pode influenciar significativamente a reinserção social por meio do trabalho.

As Atividades Educacionais Complementares só não apresentaram registros visíveis no ano de 2019, o que pode ser ausência de fato ou subnotificação. De modo geral, o cenário mostra um avanço na diversificação das estratégias de ensino e ocupação por meio de atividades educacionais, sobretudo com a consolidação da remição pelo estudo como política de incentivo.

Importante novamente registrar que a soma do quantitativo das pessoas privadas de liberdade em cela física com informação sobre o grau de instrução é bem inferior ao total desta população registrado na base de dados, o que, de partida, já aponta uma subnotificação, fazendo com que, por exemplo o número de analfabetos existente nas unidades seja ainda maior. Isso se mostra um desafio grande no monitoramento das metas do Pena Justa como esta: ao menos 75% de redução do analfabetismo entre pessoas privadas de liberdade. Se não se sabe de onde estamos partindo exatamente, fica ainda mais difícil averiguar essa redução.

O Eixo 2 do PPJ define também como meta que ao menos 50% das pessoas privadas de liberdade estejam em atividades de educação escolar, além de reforçar a necessidade do acesso à educação básica e profissionalizante no sistema prisional, com atenção para: fortalecimento da remição por estudo e trabalho; criação de centros educacionais intramuros; parcerias com o sistema S e redes públicas de ensino; incentivo ao uso de tecnologia educacional e ensino a distância.

Adicionalmente, o plano reconhece o papel estratégico do trabalho e da qualificação profissional como formas de enfrentar a reincidência e promover a cidadania penal, incentivando estados a criarem polos de laborterapia com foco produtivo e educativo (BRASIL, 2025).

5 CENÁRIO POSTO, QUAL A ROTA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA PRISIONAL MAIS TRANSPARENTE E RESOLUTIVO?

A identificação e análise de dados dos sistemas penitenciários não é uma tarefa trivial (Carneiro *et al.*, 2021). Este trabalho enfrentou esse desafio propondo a construção de um painel interativo com base em dados do SISDEPEN, a fim de contribuir para o monitoramento e a publicização de informações sobre a população prisional em Pernambuco.

Os recortes adotados (como faixa etária, raça/cor/etnia, escolaridade, trabalho, educação e tipificação penal) permitem traçar um diagnóstico da realidade prisional, sobretudo do recorte estudado – pessoas privadas de liberdade reclusas em cela física –, servindo de base para orientar políticas públicas.

A análise integrada dos dados ao longo da série histórica (2016–2024) evidencia a persistência de características estruturais no perfil da população encarcerada: prevalência de jovens, negros e pessoas com baixa escolaridade. Tais padrões reiteram o caráter seletivo do sistema penal, no qual o encarceramento massivo de homens negros e pobres decorre de uma política criminal seletiva que atua mais fortemente sobre corpos masculinos racializados (Silva, 2016; Flauzina, 2006; Wacquant, 2001).

Entre 2016 e 2024, a taxa de presos provisórios em Pernambuco oscilou entre 30,4% e 48,6%, atingindo seu pico em 2020. Mesmo em 2024, o índice permanece elevado (40,7%), o que indica a persistência de trâmites processuais lentos e a ausência de alternativas penais eficazes. Esse cenário reforça a urgência de implementação de medidas que reduzam a superlotação e garantam o devido processo legal.

Além disso, os dados de 2024 revelam que os crimes mais incidentes no estado são os patrimoniais (32,76%), seguidos por tráfico de drogas (28,04%) e crimes contra a pessoa (21,18%). Essas três categorias concentram mais de 80% das ocorrências. Considerando o estudo do Núcleo de Estudos Raciais do Insper (2024), que aponta a maior probabilidade de indiciamento por tráfico entre pessoas negras, mesmo em condições equivalentes às de pessoas brancas, evidencia-se o viés racial estruturante que permeia o sistema de justiça criminal.

A baixa escolaridade também permanece como um traço estrutural e um desafio para os objetivos do Plano Pena Justa, especialmente no que tange à oferta

de educação e qualificação profissional nas unidades prisionais. Embora tenha havido crescimento em matrículas de ensino médio e programas de remição pelo estudo nos últimos anos, o baixo percentual de pessoas privadas de liberdade que ocupam essas vagas diante do total limita o alcance de ações estruturantes.

No que diz respeito à infraestrutura carcerária, os dados de 2024 apontam que Pernambuco possui 65 estabelecimentos prisionais, com uma população encarcerada de 28.983 pessoas para uma capacidade instalada de apenas 14.080 vagas. Isso representa um déficit de 14.903 vagas e uma alarmante taxa de ocupação de 205,8%.

Municípios como Itapissuma (449,4%), Salgueiro (435,6%) e Pesqueira (416,6%) destacam-se negativamente. Essa taxa de ocupação extremamente elevada compromete não apenas os direitos básicos das pessoas presas, mas também a efetividade de políticas de reeducação, trabalho e reinserção social.

Considerando o cenário desenhado nos principais indicadores analisados neste trabalho, foram feitas ao longo do estudo algumas referências ao Plano Pena Justa, homologado em 2024 e lançado em fevereiro de 2025. O Plano emergiu como uma resposta institucional ao Estado de Coisas Inconstitucional reconhecido pelo STF na ADPF 347 e, com cerca de 300 metas, o programa visa transformar o sistema penal por meio da aplicação proporcional da pena, ampliação de alternativas penais, fortalecimento da educação, reintegração social e combate ao racismo institucional.

É preciso, entretanto, diante do panorama apresentado pelos dados, tecer alguns alertas relativos não só à execução do Plano, mas também a respeito da coleta e disponibilização dos dados pelo SISDEPEN. As ponderações têm como objetivo ajudar na construção de um sistema prisional mais transparente e resolutivo.

O primeiro (e talvez principal) alerta diz respeito à granularidade dos dados e se coloca como fundamental, pois assume uma máxima da Administração atribuída a Peter Drucker: se você não pode medir, você não pode gerenciar. Como foi destacado ao longo do trabalho, ainda é incipiente a coleta de dados dentro do sistema prisional, o que dificulta bastante traçar um retrato fiel do sistema prisional.

Recomenda-se ao SISDEPEN que os dados sejam coletados de forma individualizada, ouvindo as pessoas privadas de liberdade numa espécie de censo dessa população e disponibilizando as bases de forma anonimizada. Cada pessoa privada de liberdade deve ter um registro único com informações detalhadas, o que possibilitaria, por exemplo, identificar perfis por tipo de crime, faixa etária, e

envolvimento em atividades educacionais ou laborais. Esse formato granular permitiria a realização de análises cruzadas mais aprofundadas e qualificadas.

A forma que os dados estão disponibilizados atualmente não permite que se realizem análises como, por exemplo: qual a faixa etária da população privada de liberdade que responde por penas relativas ao crime de homicídio? E o que esse grupo faz? Desenvolve atividades educacionais ou laborais? Essas análises são muito importantes para a melhor compreensão da realidade nos estabelecimentos prisionais e, conseqüentemente, para a elaboração de políticas públicas mais consistentes, inclusive em cumprimento ao Plano Pena Justa.

Metas do Pena Justa, por exemplo, citam reduções percentuais de indicadores que, pelos dados disponíveis, não haveria condição de monitorar seu cumprimento de forma fidedigna. Isso acontece, como já exposto, pela subnotificação de registros em vários recortes (como grau de instrução ou raça/cor/etnia).

Ainda sobre a coleta dos dados, é fundamental que Pernambuco (assim como os demais estados) criem formas de validação que garantam uma aproximação cada vez maior dos dados com a realidade do cárcere. É estranho, por exemplo, o recorte Cella Física concentrar grande volume de privados de liberdade como sentenciados no regime aberto.

Outra preocupação com o PPJ é o volume de ações, medidas e metas que ele estabelece – no total, são 92 medidas desdobradas em mais de 300 metas – sem, no entanto, instituir de forma padronizada os mecanismos de monitoramento, avaliação e responsabilização pela sua execução, o que pode comprometer a efetividade do programa e a concretização de seus objetivos.

Apesar de listar os atores estratégicos, o Plano não direciona ou segmenta o papel ou a forma de atuação de cada ator. Como afirmam Spaniol e Proença (2025), para que o Pena Justa seja efetivo, é necessário articular poder público, operadores do direito, sociedade civil e, sobretudo, escutar quem viveu a realidade do cárcere, sendo este último aspecto aparentemente ignorado pelo Plano.

É preciso registrar também que o Pena Justa estabelece algumas metas comuns a todos os estados da federação, como a taxa de ocupação. O que, por um lado, uniformiza, por outro ignora a realidade atual de cada estado e o volume de investimento necessário para efetivamente conseguir atingir a relação de uma vaga para cada pessoa privada de liberdade. Customizar algumas metas para torná-las

mais factíveis à realidade local e desenvolver uma metodologia de monitoramento focada em resultados são encaminhamentos necessários.

Pensando nesses desafios, o estudo das bases de dados, as análises e o painel de dados entregues neste trabalho servem de insumo para identificar pontos de melhoria na gestão de dados do sistema prisional de Pernambuco (e que pode ser extensiva a outros estados), enfatizando a importância da consistência e fidedignidade dos dados para orientar decisões baseadas em evidências.

Por fim, é importante dizer que as limitações metodológicas e recortes escolhidos neste trabalho não prejudicaram o alcance das contribuições propostas inicialmente. O projeto aponta caminhos possíveis para aprofundamentos futuros como análises sobre: os profissionais que atuam no sistema prisional, a infraestrutura dos estabelecimentos prisionais e outros tipos de reclusão, além de temas que explorem a integração entre os diferentes atores estratégicos no alcance das metas do Pena Justa.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9241-11:2018 – Ergonomia da interação humano-sistema – Parte 11 Usabilidade**: definições e conceitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BRANDÃO, Juliana. As pessoas reais e as coisas inconstitucionais na discussão da ADPF 347. **Fonte Segura. A cor da questão**, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, n.287, 12 fev. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/editorias/a-cor-da-questao/>

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Plano pena justa**. Brasília: MJSP/CNJ, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mjsp/pt-br/assuntos/pena-justa>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatórios estatísticos do sistema prisional brasileiro: 2016–2025**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública; SISDEPEN, [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/brasil>. Acesso em: mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN. **Bases de Dados do SISDEPEN**. [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados>. Acesso em: 05 dez.2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP)**. Brasília: MS, 2004. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: MS, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html. Acesso em: mar. 2025.

CARNEIRO, Glauco de Figueiredo; CARDOSO, Rafael Antônio Lima; DORES, Antônio Pedro, MENEZES, José Euclimar Xavier. Perspectives and challenges in the analysis of prison systems data: a systematic mapping. **Revista Diálogos Possíveis**, Salvador, Centro Universitário Social da Bahia - UNISBA, v.20, n.1, p.3-26, jan-jun, 2021. DOI: <https://doi.org/10.48550/arXiv.2101.03539>. Disponível em: <https://arxiv.org/pdf/2101.03539>. Acesso em: mai. 2025

CENTRO DE ESTUDOS RACIAIS DO INSPER. **Disparidades raciais no indiciamento por tráfico de drogas**. São Paulo: Núcleo de Estudos Raciais, 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ. **Relatório de análise das audiências de custódia**. Brasília: CNJ, 2021.

FENSTER, Mark. Transparency in search of a theory. **European Journal of Social Theory**, v.18, n.2,p.150-16, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1177/1368431014555257>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1368431014555257>. Acesso em: mar. 2025.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito). Pós-graduação em Direito - Universidade de Brasília. Brasília, 2006. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5117/1/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf. Acesso em: mar. 2025.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-05082015-161338/>. Acesso em: jun. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **O Estado deixou o mal tomar conta**. EUA: Human Rights Watch, 2015. 43 p. Disponível em: https://www.hrw.org/sites/default/files/report_pdf/brazil1015port_forupload.pdf. Acesso em: 29 set. 2023.

MANIS, Kim. Microsoft named a Leader in the 2025 Gartner® Magic Quadrant™ for Analytics and BI Platforms. **Microsoft Power BI Updates Blog**: Jun 18 2025. Disponível em: <https://powerbi.microsoft.com/en-us/blog/microsoft-named-a-leader-in-the-2025-gartner-magic-quadrant-for-analytics-and-bi-platforms/>. Acesso em: mar. 2025.

MEDEIROS, Hugo. **Efeitos da educação sobre as mortes violentas intencionais: Pernambuco (2010–2022)**. Apresentação interna. Recife: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional de Pernambuco, [2024?]. No prelo.

NIELSEN, Jakob. **Usability engineering**. San Diego: Academic Press, 1993.

SÁNCHEZ, Alexandra; TOLEDO, Celina Roma Sánchez de; CAMACHO, Luiz Antônio Bastos; LAROUZE, Bernard. Mortalidade e causas de óbitos nas prisões do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, n. 9, p. e00224920, 2021.DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00224920>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/7MFpG9t68Zb4ghM6mL8s4Pj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: jun. 2025

SHIN, Seung Kyoon, SANDERS. G. Lawrence. Denormalization strategies for data retrieval from data warehouses. **Decision Support Systems**. v.42, n.1, p.267-282, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.dss.2004.12.004>.

SILVA, Brisa Arnoud da. Criminalização da pobreza e a pobreza da criminalização: a abordagem da justiça restaurativa para a complexidade do conflito. **Revista**

Publicum, v. 2, n. 2, p. 205–253, 2016. DOI: <https://doi.org/10.12957/publicum.2016.26429>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/publicum/article/view/26429>. Acesso em: 26 jul. 2025.

SPANIOL, Marlene Inês; PROENÇA, Ana Carolina da Luz. Plano “pena justa” para o enfrentamento do ECI nas prisões brasileiras. O programa lançado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece cerca de 300 metas para garantir a integridade e reinserção social de apenados e apenadas. **Fonte Segura. Múltiplas Vozes**, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, n. 265, 19 fev. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/plano-pena-justa-para-o-enfrentamento-do-eci-nas-prisoas-brasileiras/>. Acesso em: jun. 2025.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Le Monde Diplomatique Brasil, 2001.

WORLD PRISON BRIEF. **World Prison Brief data**. [Site]. [2025]. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/world-prison-brief/>. Acesso em: abr. 2025.